



Prefeitura
CAJATI

Proc. Administrativo 889/2024

1Doc

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/12/2024 às 08:48:15

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de medicamento para paciente infantil em acompanhamento pela Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde

Aquisição de medicamentos para paciente infantil em atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP. Conforme solicitado através do [Memorando 17.592/2024 - DFD | Medicamentos para a criança/paciente Arthur Henrique De Castro](#)

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo



Prefeitura

CAJATI

Memorando 17.592/2024

1Doc

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 04/10/2024 às 14:49:38

Setores envolvidos:

SEADM, SMS, SMS-DAS, SMS-DGS-AQUI

DFD | Medicamentos para a criança/paciente Arthur Henrique De Castro

Prezados,

Segue a manifestação do Serviço Social da Saúde sobre a demanda para aquisição de medicamentos para a criança/paciente Arthur Henrique De Castro , acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD) devidamente preenchido e justificado.

Ressaltamos que o **Grau de Prioridade é considerada ALTA** , dada a natureza essencial do objeto.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

DFD071_Documento_de_formalizacao_de_demandas_Medicamento_ARTHUR_HENRIQUE_DE_CASTRO_com_anexos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 071/2024 – SMS | BM

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6º, inc. XV**)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
() Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de medicamentos para atender a criança ARTHUR HENRIQUE DE CASTRO, atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Arthur Henrique, uma criança com diagnóstico de dermatite atópica e em investigação de doença ocular, está em acompanhamento médico em São Paulo. O comprometimento visual está prejudicando seu desempenho escolar e processo de aprendizagem, uma vez que, devido à alergia, Arthur tem dificuldade até mesmo para abrir os olhos.

A escola, ao constatar essa situação, acompanhou e encaminhou o paciente para a aquisição dos medicamentos oftalmológicos necessários, visto que a família não dispõe de recursos financeiros para comprá-los.

Diante da situação de vulnerabilidade em que se encontra o responsável por Arthur, o parecer social é favorável (conforme no Anexo I) à concessão dos referidos medicamentos. A rápida disponibilização é essencial para garantir a qualidade de vida e o bem-estar do paciente.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Quantidade a ser contratada é de **02 medicamentos**, conforme segue :

1. 01 FR – TACROLIMUS 0,03% COLÍRIO OFTALMOLÓGICO
2. 01 FR – FLUTINOL COLÍRIO

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 210,79** (conforme Anexo II)

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

OUTUBRO/2024 .

Solicitamos que a aquisição seja realizada junto a empresas localizadas a, no máximo, 60 km de nosso município, de modo a evitar atrasos na entrega que possam prejudicar o paciente, como já ocorreu anteriormente.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

ALTA.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Serviço Social da Saúde – Departamento de Atenção à Saúde

Responsável pela demanda: Aline Nunes Dos Santos

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Email: sauda@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13)3854-8500



ANEXO I



“SERVIÇO SOCIAL”

“RELATÓRIO SOCIAL”

URGENTE

Nome: ARTHUR HENRIQUE DE CASTRO - 07 ANOS

Endereço: RUA João Felizardo 1153 - Inhuguvira

Casa própria (X) casa cedida () casa alugada ()

Recebe benefício do INSS ou outro benefício: Sim () Não (x)

Pai: Atualmente encontra-se desempregado

O paciente foi acompanhado e encaminhado pela escola para a aquisição de medicamentos, uma vez que não possui recursos financeiros para adquirir os medicamentos oftalmológicos necessários.

Diante da situação de vulnerabilidade em que o responsável por Arthur se encontra, o parecer social é favorável à aquisição dos referidos medicamentos.

MEDICAMENTOS :

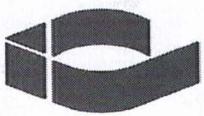
- Receitas anexas

Cajati, 04 de outubro de 2024.

Maria Luiza Chaves Ferreira

Assistente Social

CRESS 26.752



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA F.M.U.S.P.

INSTITUTO DA CRIANÇA

SERVIÇO DE FARMÁCIA [FARMÁCIA AMBULATORIAL - ICR]

FICHA TÉCNICA DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS


PRODESP
 Tecnologia da Informação


6164051E 19164797 289118432

164051E ARTHUR HENRIQUE DE CASTRO

SEXO: M IDADE: 7A 1M 14D

Receita: 1/9164797 (12/07/2024) Atendimento: 12/08/2024

Próxima Consulta: **22/11/2024**

Prescritor: CRM 216016 - PAOLA GIULIA CONDE

Serviço: AICR INSTITUTO DA CRIANÇA - AMBULATÓRIO

Especialidade: AIMUP UNID. ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIATRICA

Protocolo:

	Descrição do Medicamento	Quantidade			
		Excesso Anterior	Requisitado	Atendido	Excesso Atual
1]	0 bisnaga BETAMetasona 0,1 % creme bisnaga 30 g	0	0	0	0 g
2]	0 bisnaga cold cream creme bisnaga 30 g	0	30	0	0 g
3]	0 frasco salbutamol 100 mcg/dose spray frasco 200 dose	0	0	0	0 dose
4]	1 frasco BUDESONIDA 32 mcg spray aqu. nas. frasco 120 dose - EMS budesonida 32 mcg spray aqu. nas. frasco 120 dose	0	112	120	8 dose
5]	0 bisnaga TACrolimo 0,03 % pomada	0	0	0	0 g
6]	0 kit formoterol + budesonida(6 mcg + 200 mcg) cáps. inal.	0	56	0	0 dose

Atendimento na farmácia **09/09/2024****A T E N Ç Ã O**Horário de Comparecimento **11:30**

O não comparecimento à farmácia na data/hora agendada implicará na remarcação do atendimento.
 Este documento não substitui a receita. Trazer sempre a receita original.

Confira seus medicamentos

Informações (SAC): (11) 2661-8720 Email: sac@interobrasil.com.br
 (11) 97709-7195

Digitação: BEATRIZ.AOLIVEIRA

Separação:

Entrega:

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ALINE NUNES DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C2F-E264-F607-D099> e informe o código 4C2F-E264-F607-D099





HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA F.M.U.S.P.
CENTRAL DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO
SERVIÇO DE FARMÁCIA [ICH - FARMÁCIA PRESENCIAL]
FICHA TÉCNICA DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

6164051E 19223208 289116145



5164051E ARTHUR HENRIQUE DE CASTRO

SEXO: M IDADE: 7A 1M 14D

Receita: 1/9223208 (12/08/2024) Atendimento: 12/08/2024

Validade da Receita: **16/09/2024**

Prescritor: CRM 255582 - VINICIUS MAKSOUD MEDEIROS

Serviço: AOFE AMBULATORIO DO SERVICO DE OFTALMOLOGIA ESPECIALIZADA

Especialidade: OFT30 GRUPO DE RETINA

Protocolo:

SENHA

NN289

1]	0 frasco	Quantidade			
		Excesso Anterior	Requisitado	Atendido	Excesso Atual
	olapatadina 1,1 mg/ml colírio	0	7	0	0 ml

ATENDIMENTO ENCERRADO PARA ESTA RECEITA

Comparecer no máximo " 20 minutos " antes do horário agendado na farmácia

Confira seus medicamentos

Email: farmaciacd.ichc@hc.fm.usp.br

Informações (SAC) :

Digitação: E.MAX

Separação:

Entrega:

SAO PAULO, 12/08/2024 13:16:02

PRODESP / FAA - Sistema de Prescrição e Dispensação de Medicamentos

DOC. Memorando 17.592/2024

1 / 132



Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ALINE NUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C2F-E264-F607-D099> e informe o código 4C2F-E264-F607-D099



ARTHUR HENRIQUE DE CASTRO SERV: AOFE
DN: 29/06/2017 S.U.S. ESP: OFT35
UN: OFE 3505
RG : 6164051E SX: M 12/08/2024
CNS: 705004619431252

RECEITUÁRIO MÉDICO

USO OCULAR:

1. TACROLIMUS 0,03% COLÍRIO OFTALMOLÓGICO -----

1 CAMADA EM AMBOS OS OLHOS DE 12/12H, USO CONTINUO

EYEPHARMA – FARMACIA OFTALMOLÓGICA – 11 3488-3788

CENTRO OFTALMOLOGICO PAULISTA – 011 2602-3633

NEVYUE – 041 99205-8399

SÃO PAULO, 12/08/2024

Vinícius Maksoud
CRM-SP 255.582
CRM Médico

PACIENTE:

ARTHUR HENRIQUE DE CASTRO SERV: AOFE
DN: 29/06/2017 S.U.S. ESP: OFT35

UN: OFE 3505
RG : 6164051E SX: M 12/08/2024
CNS: 705004619431252

RECEITA MÉDICA

USO OCULAR:

1. FLUTINOL COLÍRIO ----- 1 FRASCO

PINGAR 1 GOTÁ EM CADA OLHO, 4X POR DIA, ATÉ O RETORNO.

Vinícius Maksoud
Médico
CRM-SP 255.582

São Paulo-SP

12/08/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO II

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ALINE NUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C2F-E264-F607-D099> e informe o código 4C2F-E264-F607-D099





0

Colírio Tacrolimus Base: Aquosa

0,03%
AQUOSO

Colírio
Tacrolimus
0,03%
AQUOSO
10ML

WWW.POLIVET.COM.BR
ENTREGAMOS PARA TODO O BRASIL

Polivet
Consultórios e Produtos Veterinários

Data de lançamento: 28/08/2023

COLÍRIO TACROLIMUS 0,03% AQUOSO 10ML

Referência: 00000000000007758

Por: **R\$ 173,80**R\$ 156,42 à vista com desconto Pix – Vindi ou **12x** de R\$ 17,94 com juros Cartão

Visa – Vindi

[Mais informações](#)

1

/ 7

COMPRAR

FRETE: 00000-000

OK



0

Colírio de Tacrolimus com 10ml

O Colírio de Tacrolimus é indicado para cães e gatos de todas as idades quer possam vir a apresentar algumas doenças oculares como conjuntivite, glaucoma, catarata, úlcera córnea e ceratite que podem ser causadas pelo tempo seco, poeira, poluição, alergias, infecções e traumas. Para evitar que essas doenças se agravem, você deve manter a região ao redor dos olhos do animal sempre limpa, evitar deixá-lo com a cabeça para fora do veículo, utilizar produtos hipoalergênicos na hora do banho. Com ação anti-inflamatória, o Colírio Tacrolimus age do sistema de defesa do organismo além de estimular a produção de lágrimas. A partir do momento em que o colírio é utilizado, seu efeito age diretamente nas células, chegando inclusive aos linfócitos T que são responsáveis pela defesa do organismo contra agentes desconhecidos, provocando então a redução de atividade desse sistema. Pode ser usado também para o tratamento de doenças inflamatórias na pele, como é o caso da dermatite atópica e do pênfigo.

Informações

Indicado para cães e gatos de todas as idades

Apresenta ação anti inflamatória

Atua nas células de defesa do organismo

Estimula a produção de lagrima

TACROLIMUS AQUOSO 10ml

PRODUTO PARA HUMANOS E ANIMAIS

HISTÓRICO DE NAVEGAÇÃO

Total de Produtos Visitados (1) Páginas: 1

O que deseja encontrar?



Assinatura

Olá faça seu login
Minha conta

suas ofertas

medicamentos

vida saudável

mamãe e bebê

beleza

cabelo

higie

medicamentos remédios **flutinol fluorometolona 1mg/g suspensão oftalmica estéril 5ml**

R\$ 39,44

1

QUANTIDADE:

R\$ 36,99**Flutinol Fluorometolona 1mg/g Suspens****Flutinol****5ml**

Fluormetolona

Vendido e entregue por Drogaria Raia

FLUTINOL É UM MEDICAMENTO. SEU USO MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BEM EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICACAO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Envie sua

[Adicionar](#)

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e ALINE NUNES DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/4C2F-E264-F607-D099> e informe o código 4C2F-E264-F607-D099





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C2F-E264-F607-D099

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 04/10/2024 15:07:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALINE NUNES DOS SANTOS (CPF 475.XXX.XXX-77) em 08/10/2024 08:59:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C2F-E264-F607-D099>

Memorando 1- 17.592/2024

De: Sthephanie M. - SEADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/10/2024 às 15:09:28

Prezada,

A presente solicitação está dispensada da elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), em conformidade com o Art. 8, inciso I, do Decreto Municipal 1.926 de dezembro de 2022, e considerando também a regulamentação similares nos seguintes dispositivos:

No âmbito do TCESP, o parágrafo único do artigo 16 da Resolução nº 21/2023;

No âmbito da administração pública federal, o Artigo 14 da Instrução Normativa SEGES Nº 58 de agosto de 2022.

Entretanto, solicitamos que o termo de referência seja elaborado em conformidade com todas as alíneas do inciso XXIII do artigo 6º da Lei 14133/2021.

Após a elaboração, dentro do presente memorando, encaminhar o Termo de Referência devidamente assinado ao Departamento de Suprimentos.

Atenciosamente.

—
Sthephanie de Almeida Dias Moraes

Agente Administrativo



Prefeitura
CAJATI

Memorando 2- 17.592/2024

1Doc

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/10/2024 às 10:26:27

Setores envolvidos:

SEADM, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DAS, SMS-DGS-AQUI

DFD | Medicamentos para a criança/paciente Arthur Henrique De Castro

Prezados,

Segue anexo o Termo de Referência.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

TR_0472024_Medicamento_Arthur.pdf





0472024 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

1.1 **Definição do objeto:** Aquisição de medicamentos para atender a criança Arthur Henrique De Castro, atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

1.2 **Quantitativos:** As quantidades abaixo representam a previsão estimada imediata de fornecimento, sendo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	01	FR	TACROLIMUS 0,03% COLÍRIO OFTALMOLÓGICO
2	01	FR	FLUTINOL COLÍRIO

1.3 **Prazo do Contrato:** A aquisição dos itens estará prevista no Plano Anual de 2024, considerando que o contrato terá vigência de 30 (trinta) dias.

1.4 Local de Entrega e Prazo:

1.4.1 Os medicamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó, Nº 116 – Jardim Central (Almoxarifado da Saúde - ao Lado do Pronto Atendimento Municipal Reynaldo Guerra) – Cidade: Cajati/SP – Telefone: (13)3854-8500 / Ramal 2026 – E-mail: almoxarifadosaudecajati@gmail.com

1.4.2 Entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, nos horários das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00. Informamos que não há expediente aos sábados, domingos e feriados.

1.4.3 Os materiais deverão ser entregues em até **10 (dez) dias úteis** a partir do recebimento do Pedido de Compra. **Não será permitida prorrogação desse prazo**, uma vez que se trata de medicamentos essenciais para uso em tratamento, fundamentais para que o paciente tenha acesso regular e mantenha a estabilidade de sua condição de saúde.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para dar o tratamento do paciente Arthur Henrique De Castro, diagnóstico de dermatite atópica e em investigação de doença ocular – **Conforme Anexo I**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no item 1.2 deste Termo de Referência. Dada a situação de vulnerabilidade em saúde do paciente, é essencial que ele tenha acesso





imediato aos medicamentos necessários para o tratamento. A disponibilização rápida desses medicamentos é fundamental para assegurar a qualidade de vida e o bem-estar do paciente;

2.2 A aquisição do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO POR ITEM, considerando o fornecimento do produto de forma **não parcelada** pela Unidade Requisitante.

2.3 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta prevê a aquisição imediata dos medicamentos necessários para atender às demandas do Serviço de Assistência Social da Secretaria de Saúde. Esses medicamentos, dispensados diretamente pelo Serviço Social, são fundamentais para garantir a eficácia do tratamento e promover uma melhoria significativa na qualidade de vida dos pacientes.

3.2 Dada a urgência de atender pacientes em situação de vulnerabilidade em saúde, sugere-se a Contratação Direta. Essa medida está respaldada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a fim de viabilizar uma contratação mais eficiente e adequada, considerando a padronização da situação.

3.3 Para evitar atrasos na entrega, como já ocorreu anteriormente, e para assegurar que o paciente não sofra com a falta do medicamento dentro do período necessário, **solicitamos que a aquisição seja realizada junto a empresas localizadas a, no máximo, 60 km de nosso município**. Esse critério é crucial para garantir a entrega ágil dos medicamentos e, assim, não comprometer o tratamento dos pacientes.

4. REQUISITOS

Os principais requisitos a serem considerados são:

4.1 A licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

4.1.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares;

4.1.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.;

4.1.3 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos o item cotado, através de comprovante emitido pela ANVISA;

4.1.4 Para medicamentos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O objeto desta aquisição deverá ser entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;





- 5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência.
- 5.3 Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado no item 1.4 deste TR.
- 5.4 O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.
- 5.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.
- 5.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- 5.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 6.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelo Departamento Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;
- 6.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o item 5.1 deste Termo de Referência;
- 6.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 7.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;
- 7.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;
- 7.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.
- 7.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.





7.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.

8.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.

8.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

8.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.10 Habilitação:

8.10.1 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de Habilitação Jurídica Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.10.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.11 Habilidades fiscal, social e trabalhista:

8.11.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da





Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.11.2 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.11.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.11.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.11.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

9.1 **Método de Pesquisa:** Informamos que o valor estimado foi definido com base nas pesquisas em sites como da empresa JOSE EDUARDO BOSCO (CNPJ: 00.169.803/0001-74) e Raia Drogasil SA (CNPJ 61.585.865/0240-93) – Conforme Anexo II.

9.2 **Estimativa do Valor da Contratação:** O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 210,79** (duzentos e dez reais e setenta e nove centavos).

9.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

9.3.1 Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças

9.3.2 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Materiais de Consumo – Pessoa Jurídica

9.3.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.





10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- 10.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- 10.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;
- 10.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 11.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.
- 11.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.
- 11.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.
- 11.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 12.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;





12.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1 Advertência pela falta do subitem 12.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;

12.2.3 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.3 a 12.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

12.2.5 Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.





12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Cajati, 04 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Gestão em Saúde – Divisão de Suprimentos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9753-9808-9EE2-9490

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 08/10/2024 09:01:59
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9753-9808-9EE2-9490>

Memorando 3- 17.592/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2024 às 17:11:26

Anexo solicitação de orçamento.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Roundcube_Webmail_____URGENTE_Solicitacao_de_cotacao__COLIRIO.pdf

URGENTE - Solicitação de cotação_ COLÍRIO

De <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) TPharma <drogavale1@gmail.com>, Centerfarmacajati <centerfarmacajati@hotmail.com>, Farmasjose19 <farmasjose19@gmail.com>, Comprasdovallehospitalar <comprasdovallehospitalar@gmail.com>, Vendas2 <vendas2@mabefarma.com.br>, Farmavale Rgt <farmavale_rgt@yahoo.com.br>
Data 2024-10-07 11:32

 Receita _Arthur.pdf (~497 KB)

Bom dia!

Solicito gentilmente cotação para os seguintes medicamentos:

01 FR – TACROLIMUS 0,03% COLÍRIO OFTALMOLÓGICO
01 FR – FLUTINOL COLÍRIO

FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL

Att,

--

Luciellen Henriquesson
Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos
(13)3854-8700 Ramal 8708

Memorando 4- 17.592/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/10/2024 às 08:45:48

Anexo as cotações recebidas para o colirio flutinol.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Orc_colirio_flutinol_2_.pdf

LUCIELEN COTAÇÃO DROGARIA SÃO JOSÉ URGENTE - Solicitação de cotação_ COLÍRIO



De IDEMIR PEREIRA <farmasjose19@gmail.com>

Para <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>

Data 2024-10-07 14:18

LISTA Pref Municipal Cajati LUCIELEN 07 10 24.docx (~364 KB)

BOA TARDE,SEGUE EM ANEXO A COTAÇÃO DROGARIA SÃO JOSÉ,OBRIGADO.

Em seg., 7 de out. de 2024 às 11:32, <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Solicito gentilmente cotação para os seguintes medicamentos:

01 FR – TACROLIMUS 0,03% COLÍRIO OFTALMOLÓGICO

01 FR – FLUTINOL COLÍRIO

FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL

Att,

--

Lucielen Henriquesson

Prefeitura Municipal de Cajati

Dep. de Suprimentos

(13)3854-8700 Ramal 8708

CLIENTE : **Prefeitura Municipal Cajati** –CONTATO : LUCIELEN HENRIQUESSON Tel: 38548700/8654 DATA 07/10/2024 PEDIDO DE COMPRA : _____

<input checked="" type="checkbox"/> COTAÇÃO	<input type="checkbox"/> NOTA FISCAL ELETRÔNICA
---	---

DROGARIA SÃO JOSÉ LTDA– EPP AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA , Nº101 LOJA 8 - CENTRO CEP-11.900-000 – REGISTRO-SP TEL/FAX :0xx 13 38213538 CNPJ-51.084.341/0001-23 INSC. EST. – 574.010.087.117

ITEM	QUANT.	NOME DO PRODUTO	V.UNIT.	V. TOTAL
1	01 FR	TACROLIMUS 0,03% COLÍRIO OFTALMOLÓGICO (OBS: MEDICAMENTO MANIPILADO)	-----	-----
2	01 FR	FLUTINOL COLÍRIO	36,00	36,00
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20			TOTAL R\$	36,00

CONDIÇÕES : VALIDADE PROPOSTA :7 DIAS

ENTREGA: **5 DIAS**

PAGAMENTO: **30 DIAS**



Centerfarma
online



Bom dia! 08:55 ✓

Poderia me passar o valor de dois medicamentos? 08:56 ✓

Bom dia amg 08:56

Tacrolimus 0,03% colirio oftalmológico

Editada 08:56 ✓

Flutinol colirio 08:57 ✓

Flutinol 37,99 08:59

O primeiro nao vou ter 08:59

Oii amg 09:20



Envie um e-mail solicitando
orçamento se puder me responder
agradeço!

08:58 ✓

Vou enviar aqui também

08:58 ✓

Tacrolimus 0,03% Colirio
oftalmológico

08:58 ✓

Flutinol colirio

08:58 ✓

Se puder me passar os valores
agradeço!

08:59 ✓

Bom dia, acabei de ver o email

09:07

posso te mandar o orçamento por
aqui mesmo?

Editada 09:07

Takiimed Cajati
posso te mandar o orçamento por aqui
mesmo?

Pode sim

09:21 ✓

FLUTINOL 5MG SUS OFT 5ML //
37,99

09:53

O SEGUNDO ESTOU TENTANDO
ACHAR, ESTA DIFÍCIL

09:53

ELE NAO TEM NEM NO MEU
SISTEMA, JA TE RESPONDO

09:55

Luci, nao achei o segundo

10:12



Mensagem



Memorando 5- 17.592/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/10/2024 às 08:50:08

Anexo pesquisa realizada nas plataformas banco de preço e portal de contas públicas, referente ao colírio flutinol.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

pncp_bp_flutinol.pdf



Dashboard

(/Home/Dashboard)

Cotações ▾

Especificação
Técnica

(/EspecificacaoTecnica)
IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Termo de
Referência
(/TermoReferencia)

COTAÇÃO RÁPIDA

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM
PESQUISAR

flutinol

AVANÇADO

Terceirização
(/Terceirizacao) Apenas o termo digitado

PESQUISAR

Negociação ▾

Mapa de
Fornecedores
(/MapaEstrategico)

RESULTADO



NENHUM RESULTADO ENCONTRADO

Revise a sua pesquisa, ajuste os filtros se necessário e tente novamente.

(/MapaEstrategico/ComprovanteCompetitividadeLC12306)

Mentoria
(/Mentoria)

Solicitação de
Suporte
(<https://gnp.negociospublicos.net.br/np/suporte/login?>
[p_idContrato=39730&p_idPessoa=304634](#))

Chat Online

Telefone: (41) 3778-1830 | Email: contato@bancoodeprecos.com.br (mailto:contato@bancoodeprecos.com.br) • © 2024

Edital	Item n° 162	Detalhes			
Descrição: FLUTINOL SUSPENSÃO OFALMICA 01% FRASCO C 5ML FLUORMETOLONA					
Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria: Não se aplica					
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de Preferência Normal: Não Margem de Preferência Adicional: Não					
Locação: Quantidade: 100 Unidade de medida: FR Valor unitário estimado: R\$ 39,03 Valor total estimado: R\$ 3.903,00					
Modo de pagamento: RESULTADO(S)					
Data de homologação: 16/05/2024					
Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 16/05/2024 Situação: Informado					
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 24.484.451/0001-00 Consultar sanções e penalidades do fornecedor					
Nome ou razão social do fornecedor: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI					
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA					
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não					
Quantidade homologada: 100 Valor unitário homologado: R\$ 31,599 Valor total homologado: R\$ 3.159,90					
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%					
Itens					
Retornar					
Nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Ações
161	FOSFATO DE CODEINA 3MGML SOLUÇÃO C 100ML	100	R\$ 107,28	R\$ 10.728,00	Detalhes
162	FLUTINOL SUSPENSÃO OFALMICA 01% FRASCO C 5ML FLUORMETOLONA	100	R\$ 39,03	R\$ 3.903,00	Detalhes
163	FORXIGA	1500	R\$ 8,01	R\$ 12.015,00	Detalhes
164	FOSFOMICINA TROMETAMOL PO	100	R\$ 70,82	R\$ 7.082,00	Detalhes
165	FAMOTIDINA 40 MG	5000	R\$ 5,49	R\$ 27.450,00	Detalhes
Exibir:		161-165 de 474 itens	Página	Anterior Próximo	



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

E-mail: <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

Telefone: [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 0000002/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 09/08/2024

Local: Goiatuba/GO **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim**Data de divulgação no PNCP:** 19/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 19/03/2024 12:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 09/04/2024 08:30 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 01814099000128-1-000002/2024 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC**Objeto:**

O VALOR QUE SE EMPENHA E PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, DE REFERÊNCIA E GENÉRICOS, PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME OS APRESENTADOS PROCESSOS JUDICIAIS E MANDADO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 15.516.560,72

* Esta compra possui itens com orçamento sigiloso

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 7.948.500,968

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
161	FOSFATO DE CODEINA 3MGML SOLUCAO C 100ML	100	R\$ 107,28	R\$ 10.728,00	
162	FLUTINOL SUSPENSÃO OFALMICA 01% FRASCO C 5ML FLUORMETOLONA	100	R\$ 39,03	R\$ 3.903,00	
163	FORXIGA	1500	R\$ 8,01	R\$ 12.015,00	
164	FOSFOMICINA TROMETAMOL PO	100	R\$ 70,82	R\$ 7.082,00	
165	FAMOTIDINA 40 MG	5000	R\$ 5,49	R\$ 27.450,00	

Exibir: 161-165 de 474 itens

Página

 [Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[Email](mailto:https://portaldeservicos.economia.gov.br) <https://portaldeservicos.economia.gov.br>[Phone](tel:08009789001) 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Memorando 6- 17.592/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/10/2024 às 08:51:27

Anexo tabela CMED, utilizada como referência.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Tabela_cmed_flutinol.pdf

Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos- CMED Secretaria Executiva

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)

PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS)

Publicada em 08/10/2024 às 12h00min.

Esta lista apresenta os preços dos medicamentos REGULADOS, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 05 de março de 2004, e os preços dos medicamentos LIBERADOS, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 20 de março de 2019. Em referência aos medicamentos liberados, é importante ressaltar que apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas na e atender às margens previstas na resolução CM-CMED Nº 1, de 30 de março de 2023.

A lista de Preços de Medicamentos contempla o Preço Fábrica ou Preço Fabricante (PF) que é o preço a ser praticado pelas empresas fabricantes, importadoras ou distribuidoras. O PF é o preço máximo permitido para venda às farmácias, drogarias e para entes da Administração Pública.

Nesta lista foi incluída a alíquota de ICMS 0%, para os casos de medicamentos com princípios ativos isentos de ICMS, de acordo com convênios do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) ou legislações estaduais. Esta Lista apresenta, ainda, o Preço Máximo ao Consumidor (PMC), que é o preço a ser praticado pelo comércio varejista de medicamentos, ou seja, farmácias e drogarias, tendo em vista que este contempla tanto a margem de lucro como os impostos inerentes a esses tipos de comércio.

A SCMED divulga os preços dos medicamentos monitorados em suas alíquotas nominais internas, isto é, o percentual relativo à alíquota interna publicado no regulamento do ICMS (RICMS) dos Estados e Distrito Federal. As isenções e tratamentos diferenciados, como redução de base de cálculo e outros benefícios tributários, não são divulgados na referida tabela, devendo ser descritos no documento fiscal, conforme determinações do RICM da respectiva unidade da Federação e do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

CMED

Esta lista contém os preços máximos permitidos para comercialização de medicamentos entre fabricantes de medicamentos, distribuidores, e a população em geral. O preço fábrica, denominado PF nesta lista, é o preço a ser praticado entre as fábricas e distribuidores e farmácias. O preço máximo ao consumidor, denominado PMC nesta lista, é o preço a ser praticado na comercialização entre farmácias e o consumidor final.

Publicada em 08/10/2024 às 12h00min.

(i) PF - Preço Fabricante é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor de medicamentos pode comercializar no mercado brasileiro um medicamento que produz. PMC - Preço Máximo ao Consumidor é o preço a ser praticado pelo comércio varejista, ou seja, farmácias e drogarias (Orientação Interpretativa nº 02, 13/11/2006 – CMED).

(ii) Todas as alíquotas anuais de ICMS serão disponibilizadas na Lista de Preços - CMED. Contudo, cabe ao comerciante e adquirente do produto checar a alíquota aplicável ao estado de destino, conferindo o valor do medicamento publicado no campo referente à respectiva alíquota.

(iii) As apresentações desta lista exibem todas as alíquotas para comercialização dos produtos, apesar de nem sempre as alíquotas serem aplicáveis. Torna-se essencial ao leitor, principalmente ao gestor público, que efetue os descontos cabíveis, na comercialização destas apresentações que dispõem de isenção de ICMS por aderência ao Confaz87, ou outro convênio. Apresentações isentas de ICMS estão marcadas com o ícone e seus preços destacados com um asterisco, por exemplo, R\$ 54,23*.

Os medicamentos REGULADOS, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 05 de março de 2004, e os preços dos medicamentos LIBERADOS, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 20 de março de 2019 são apresentados com coloração predominantemente azul ou branco, como indicado abaixo.

GGREM	Nome do Produto (Laboratório)	Hosp	Detalhes da Apresentação		PF ICMS 0%	PF ICMS 12%	PF ICMS 17%	PF ICMS 17,5%	PF ICMS 18%	PF ICMS 10%	PF ICMS 20%	PF ICMS 21%	PF ICMS 22%
			PMGV ICMS 0%	PMVG 12% ICMS	PMVG 17% ICMS	PMVG 17,5% ICMS	PMVG 18% ICMS	PMVG 19% ICMS	PMVG 20% ICMS	PMVG 21% ICMS	PMVG 22% ICMS		

Medicamentos em embalagens hospitalares e de uso restrito a hospitais e clínicas não podem ser comercializados pelo Preço Máximo ao Consumidor, nos termos da Resolução CMED nº 03, de 04 de maio de 2009, portanto os preços máximos ao consumidor das apresentações que atendem a este critério são omitidos em todas as alíquotas nesta lista.

Medicamento com preço liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

Laboratório protocolizou pedido para que a CMED reconsiderasse a decisão do preço do medicamento.

Medicamento isento de cobrança de ICMS somente deve ser comercializado pela alíquota ICMS 0%, a portanto as demais alíquotas são apresentadas apenas para referência com um asterisco, por exemplo, R\$ 54,23*.

Medicamento tem o seu preço definido por uma das decisões judiciais abaixo de acordo com a numeração atribuída ao medicamento.

(1) Apresentação do medicamento ZARZIO (Código GGREM 511518120069307) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 1027428-03.2022.4.01.0000, 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

(2) Apresentações do medicamento IMUNOGLOBULIN (Códigos GGREM 504402406154416, 504402409153410, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907 e 504417100064907) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130, 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária de São Paulo.

(3) Apresentações do medicamento RIXIMYO (Códigos GGREM 511519060070807 e 511519060070907) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 1004519-83.2021.4.01.3400, 17ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.

(4) Apresentações do medicamento HEMOFOL (Códigos GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 5000764-90.2021.4.03.6127, 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, Seção Judiciária de São Paulo).

(5) Apresentação do medicamento SPRAVATO (Código GGREM 514521030038805) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 1033444-70.2022.4.01.0000, 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

(6) Apresentação do medicamento DEPOSTERON (Código GGREM 531624901159411) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 1023508-21.2022.4.01.0000, Tribunal Regional Federal da 1ª Região.*renumerar p/ (6)

(7) Apresentações dos medicamentos BUSCOPAN e BUSCOPAN COMPOSTO (Códigos GGREM 540921040046917 e 540922040053814) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 5003594-41.2022.4.03.6144, Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

(8) Apresentação do medicamento DRAMIN B6 DL (Código GGREM 540922010051117) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 5001930-72.2022.4.03.6144, 2ª Vara Federal de Barueri, Seção Judiciária de São Paulo.

(9) Apresentações do medicamento HYRIMOZ (Códigos GGREM 511520070072207 e 511520070072107) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.

(10) Apresentações do medicamento HERZUMA (Códigos GGREM 545120020000307 e 545120010000207) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 1016643-30.2023.4.01.3400, 4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.

(11) Apresentação do medicamento REMSIMA (Código GGREM 545116050000007) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 1028633-33.2023.4.01.0000, 12ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

(12) Apresentações do medicamento KANJINTI (Códigos GGREM 544120010004807, 544120010004907 e 544120010005007) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 1060014-44.2023.4.01.3400, 17ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.

(13) Apresentação do medicamento DURATESTON (Código GGREM 505618100044317) em conformidade com decisão judicial - Processo nº 1040889-90.2023.4.01.3400, 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.

(14) Apresentação do medicamento OCREVUS (Código GGREM 529218060027101) em conformidade com ofício com força executória Nº 58/2023/CONJUR/COEJUR/CONJUR/CGCJ/CONJUR/MS emitido pelo Ministério da Saúde.

(15) Apresentações do medicamento CUPRIMINE (Código GGREM 525123050035417) em conformidade com Ação Ordinária nº 1066155-79.2023.4.01.3400, em curso perante a 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.

(16) Apresentações do medicamento ZIEXTENZO (Código GGREM 511523050079507) em conformidade com ofício com força executória n. 00731/2024/CORESPAP/PRU1R/PGU/AGU em referência ao processo judicial 1051652-19.2024.4.01.3400.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

CMED

Esta lista contém os preços máximos permitidos para comercialização de medicamentos entre fabricantes de medicamentos, distribuidores, e a população em geral. O preço fábrica, denominado PF nesta lista, é o preço a ser praticado entre as fábricas e distribuidores e farmácias. O preço máximo ao consumidor, denominado PMC nesta lista, é o preço a ser praticado na comercialização entre farmácias e o consumidor final.

Publicada em 08/10/2024 às 12h00min.

GGREM	Medicamento	Apresentação	ICMS	0%	ICMS	12%	ICMS	17%	ICMS	17,5%	ICMS	18%	ICMS	19%	ICMS	19,5%	ICMS	20%	ICMS	20,5%	ICMS	21%	ICMS	22%
			PF	0%	PF	12%	PF	17%	PF	17,5%	PF	18%	PF	19%	PF	19,5%	PF	20%	PF	20,5%	PF	21%	PF	22%
			Dec. Jud./Anl. Rec.	CAP	Reg. Preço	ICMS0%																		

ACETATO DE FLUORMETOLONA

506719050078317	FLUTINOL (CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.)	1 MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	27.19 36.47	31.42 41.97	33.60 44.79	33.83 45.08	34.07 45.39	34.56 46.02	34.81 46.34	35.06 46.67	35.31 46.99	35.57 47.32	36.10 48.00
-----------------	---	---	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

ACETATO DE GANIRRELIX

525522070024717	ORGALUTRAN (ORGANON FARMACÉUTICA LTDA.)	0,5 MG/ML SOL INJ SC CT SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	293.43 405.65	333.44 460.96	353.53 488.73	355.67 491.69	357.84 494.69	362.26 500.80	364.51 503.91	366.79 507.07	369.09 510.25	371.43 513.48	376.19 520.06
527302501154311	ORGALUTRAN (MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA.)	0,5 MG/ML SOL INJ SC CT SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	293.43 405.65	333.44 460.96	353.53 488.73	355.67 491.69	357.84 494.69	362.26 500.80	364.51 503.91	366.79 507.07	369.09 510.25	371.43 513.48	376.19 520.06

ACETATO DE GLATIRÂMER

537500101151219	COPAXONE (TEVA FARMACÉUTICA LTDA.)	20 MG/ML SOL INJ CT 28 SER PREENC VD TRANS X 1 ML	5688.29 7863.73	6463.97 8936.06	6853.36 9474.37	6894.90 9531.79	6936.94 9589.91	7022.58 9708.30	7066.20 9768.61	7110.36 9829.66	7155.08 9891.48	7200.37 9954.09	7292.68 10081.70
537517120007103	COPAXONE (TEVA FARMACÉUTICA LTDA.)	40 MG/ML SOL INJ SC CT 12 SER PREENC VD TRANS X 1 ML	4875.68 6740.34	5540.55 7659.49	5874.31 8120.89	5909.91 8170.10	5945.95 8219.93	6019.36 8321.41	6056.75 8373.10	6094.60 8425.43	6132.93 8478.42	6171.75 8532.08	6250.87 8641.46
559123010009504	GLAMETIX (LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL S/A)	20 MG/ML SOL INJ SC CT 28 SER PREENC VD TRANS X 1 ML	5688.29 7863.73	6463.97 8936.06	6853.36 9474.37	6894.90 9531.79	6936.94 9589.91	7022.58 9708.30	7066.20 9768.61	7110.36 9829.66	7155.08 9891.48	7200.37 9954.09	7292.68 10081.70

ACETATO DE GOSSERRELINA

502320020033607	ZOLADEX (ASTRAZENeca DO BRASIL LTDA)	3,6 MG DEPOT + SER PREENC PLAS TRANS BS CT ENV AL POLIET X 1	808.36 1117.51	918.59 1269.90	973.93 1346.40	979.83 1354.56	985.80 1362.81	997.98 1379.65	1004.17 1388.21	1010.45 1396.89	1016.81 1405.68	1023.24 1414.57	1036.36 1432.71
502320020033707	ZOLADEX (ASTRAZENeca DO BRASIL LTDA)	10,8 MG DEPOT + SER PREENC PLAS TRANS BS CT ENV AL POLIET X 1	2069.73 2861.28	2351.97 3251.46	2493.65 3447.32	2508.76 3468.21	2524.06 3489.36	2555.22 3532.44	2571.09 3554.38	2587.16 3576.60	2603.43 3599.09	2619.91 3621.87	2653.50 3668.31

ACETATO DE HIDROCORTISONA

520729802163114	ACETATO DE HIDROCORTISONA (LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15 G	9.18 12.31	10.61 14.17	11.34 15.12	11.42 15.22	11.50 15.32	11.67 15.54	11.75 15.64	11.84 15.76	11.92 15.86	12.01 15.98	12.19 16.21
520729803161115	ACETATO DE HIDROCORTISONA (LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	16.55 22.20	19.12 25.54	20.45 27.26	20.59 27.44	20.74 27.63	21.03 28.01	21.19 28.21	21.34 28.40	21.50 28.61	21.65 28.80	21.98 29.23
533024901162111	ACETATO DE HIDROCORTISONA (UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	9.74 13.07	11.26 15.04	12.04 16.05	12.12 16.15	12.21 16.27	12.38 16.49	12.47 16.60	12.56 16.72	12.65 16.83	12.74 16.95	12.93 17.19

A Secretaria-Executiva da CMED orienta que as páginas 1 e 2 desta lista sejam consultadas para detalhamentos sobre os ícones, alíquotas e decisões judiciais aplicadas às apresentações dos medicamentos. É recomendado que qualquer página dessa lista seja apresentada acompanhada das páginas 1 e 2.

Memorando 7- 17.592/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 22/10/2024 às 09:55:27

Prezada,

Durante a solicitação de orçamentos, surgiu uma dúvida quanto ao medicamento, se o mesmo seria colírio ou pomada, uma vez que o nome está tacrolimus colírio, mas a descrição para uso está "1 camada em ambos os olhos", fui informada pela servidora [Maria Luiza Chaves Ferreira - SUS-SUAS](#) que o mesmo se refere a pomada. Anexo solicitação da empresa referente a alteração da receita, para que seja possível enviar o orçamento.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

solicitacao_para_a_troca_de_receita_.pdf



Eye Pharma SP Interior

⋮

Instituto Central do Hospital das Clínicas
da Faculdade de Medicina
da Universidade de São PauloARTHUR HENRIQUE DA COSTA
DOUTORANDO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA
ESPECIALIZAÇÃO EM
MEDICINA DO TRABALHO
PROFESSOR: DR. FÁBIO
M. GOMES
CRM: 108835/SPreceita Arthur.pdf
2 páginas • 509 kB • PDF

16:38 ✓✓

Solicito orçamento para esses
medicamentos ↗

16:39 ✓✓

Por gentileza informar o CNPJ do
cadastro para orçamento

16:41

Ontem

Bom dia! 08:41 ✓✓

segue o cnpj: 64.037.815/0001-28

08:41 ✓✓

O orçamento é para pomada.

08:42 ✓✓

bom dia 08:53

na receita enviada pede tacrolimus
em colírio

08:53

para fazer o orçamento de poamada
preciso que a receita seja prescrita
para pomada por favor

08:53



Mensagem



Memorando 8- 17.592/2024

De: Aline S. - SMS-DAS

Para: DTAP - Diretoria Técnica da Atenção Primária - A/C Maicon S.

Data: 22/10/2024 às 11:45:59

Prezado Dr,

Trata-se de medicamento não padronizado para aquisição.

Ocorre que na prescrição médica consta "Colírio" e este medicamento tem duas apresentações oftalmológicas (pomada ou colírio). Como na forma de uso, está prescrita "uma aplicação" há margens para entender que o medicamento prescrito é a pomada.

Sendo assim, solicito sua avaliação da receita e da resposta de uma das farmácias quanto ao medicamento prescrito, afim de esclarecer qual a apresentação desejada.

Atenciosamente,

Aline Nunes Dos Santos
Diretora de Atenção à Saúde

Memorando 9- 17.592/2024

De: Maicon S. - DTAP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/10/2024 às 18:55:08

Prezada Aline Nunes Dos Santos - SMS-DAS

No caso supra citado, há interpretação ambígua, visto duas apresentações da medicação.

Farei contato com serviço prescritor, para melhor esclarecimento.

At.te.

—
Maicon Éder da Silva

Diretor Clínico da Atenção Primária de Saúde

Memorando 10- 17.592/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/10/2024 às 16:17:25

Boa tarde!

Solicitação referente a aquisição do colírio flutinol em atendimento pelo [Proc. Administrativo 730/2024 - Aquisição de medicamento para paciente em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.](#)

em relação ao item tacrolimus, aguardo retorno (despacho 9) para dar prosseguimento na aquisição.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Memorando 11- 17.592/2024

De: Maicon S. - DTAP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/11/2024 às 11:20:31

Prezada;

Após solicitar à família contato do ambulatório de oftalmologia HCUSP, para esclarecer qual seria a medicação prescrita, o pai da criança informa para Assistente Social, que é colírio e não pomada.

Sendo assim, oriento pela compra do colírio Tacrolimus.

At.te.

—
Maicon Éder da Silva

Diretor Clínico da Atenção Primária de Saúde

Memorando 12- 17.592/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/11/2024 às 22:49:19

Aguardo receita atualizada, para dar continuidade na aquisição, conforme solicitado no despacho 7.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Memorando 13- 17.592/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/11/2024 às 08:18:55

Prezadas,

Aline Nunes Dos Santos - SMS-DASe/ou Maria Marcia Pereira Pinheiro - SMS-DAS-DAS

Conforme despacho 12, favor nos ajudar com a receita.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira

Secretaria Municipal de Saúde

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Memorando 14- 17.592/2024

De: Aline S. - SMS-DAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/11/2024 às 11:39:58

Prezado Dr. Maicon Éder da Silva - DTAP

Solicito providências quanto ao Despacho 13.

Atenciosamente,

—
Aline Nunes Dos Santos

Diretora de Atenção à Saúde

Memorando 15- 17.592/2024

De: Maicon S. - DTAP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/11/2024 às 14:15:48

Prezada;

Prescrição entregue.

At.te.

—
Maicon Éder da Silva

Diretor Clínico da Atenção Primária de Saúde

Memorando 16- 17.592/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Luciene C.

Data: 22/11/2024 às 17:20:06

Prezada,

Conforme despacho 12, segue anexo a receita.

Sem mais.

— **Bruna Morelli R. Pereira**

Secretaria Municipal de Saúde

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

receita_arthur.pdf

RECEITUÁRIO 1ª VIA - RETENÇÃO NA FARMÁCIA OU DROGARIA

RECEITUÁRIO 2ª VIA - ORIENTAÇÃO AO PACIENTE

EMITENTE

Maicon Eder da Silva (CRM - SP 226609)
Rua Diamante, 176 - Jardim Hold - Cajati/SP

CIDADÃO

ARTHUR HENRIQUE DE CASTRO - 705004619431252
Avenida Inhunguvira, 1153 - Inhunguvira - Cajati/SP

MEDICAMENTOS

1. TACROLIMUS 0,03%
2 farmácia
Bisnaga

2 gotas, a cada 12 horas | Oftálmica
Período indeterminado
Recomendações: APLICAR 2 GOTAS 12/12 HORAS

Dr. Maicon Eder da Silva
CRM - SP 226609
Médico clínico
Cajati - SP, 22 de novembro de 2024

2 farmácia
Bisnaga

Maicon Eder da Silva (CRM - SP 226609)
Médico clínico
Cajati - SP, 22 de novembro de 2024

Memorando 17- 17.592/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/12/2024 às 08:51:50

Anexo cotação realizada junto a fornecedores.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Orc_forn_colirio_.pdf



Nevye



receita_arthur_COLÍRIO.pdf
1 página • 0,94 MB • PDF



receita_arthur_COLÍRIO.pdf

09:43 ✓✓

Gostaria se possível orçamento para
esse medicamento

09:44 ✓✓

cep: 11950-000 09:44 ✓✓

Patricia Santos

Olá. Tudo bem? meu nome é Patrícia
vou dar início ao seu atendimento.

10:01

Bisnaga oftálmica de 5 g R\$ 97,00

10:01

Taxa de envio R\$58,20

Prazo dos correios: dia de postagem
+ 5 dias úteis.



receita_arthur_COLÍRIO.pdf

1 página • 0,94 MB • PDF

receita_arthur_COLÍRIO.pdf

09:45 ✓

cep:11950-000

09:45 ✓

Bom dia, tudo bem? 😊 É um prazer ter você conosco! Me chamo Larisse e vou realizar o seu atendimento hoje.

11:19

Segue o orçamento solicitado:

Fórmula 1:R\$ 106,00 -10ML

Orçamento válido por 7 dias. Caso você tenha algum outro orçamento, pode nos enviar para verificarmos com a nossa farmacêutica a possibilidade de cobrirmos o valor.



Formula Exata

Qual , estado para calcularmos o frete ?

São Paulo _ Cajati - **11950-000**

12:19 ✓

Olá, seja bem vindo(a) à Fórmula Exata - Farmácia de Manipulação!

Caso possua receita, por gentileza nos envie para o orçamento.

Lembramos que as mensagens são respondidas na mesma ordem de recebimento. Em breve retornaremos seu contato



Você também pode comprar pelo nosso site www.formulaexatarg.com.br



Para medicamentos veterinários, acesse o WhatsApp de atendimento Fórmula Exata Vet →

wa.me/555332012473

14:02

Você

São Paulo _ Cajati - 11950-000

Pac R\$ 29,**00**

Sedex R\$ 39,**00**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO



De <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>

Para <vendas1@meucolirio.com>

Data 2024-12-03 09:49

receita_arthur_COLÍRIO.pdf (~919 KB)

Bom dia!

Solicito orçamento para o medicamento da receita em anexo.

CEP: 11950-000

Cajati - SP

Att,

--

Luciellen Henriquesson

Prefeitura Municipal de Cajati

Dep. de Suprimentos

(13)3854-8700 Ramal 8708

Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

 **De** Luana Beatriz <vendas1@meucolirio.com.br>
Para <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-12-09 14:03

Boa tarde,

Obrigada, segue valor:

TACROLIMUS 0,03% COLIRIO 5ML

R\$88,50 unidade

Validade: 05/03/2025

DESPREZAR 30 DIAS APÓS ABERTO.

Frete R\$23,00

(o frete não é isento)

Para realizar o pedido, preciso por gentileza dos seguintes dados :

Razão social

CNPJ - OK

Inscrição Estadual (se tiver)

Endereço com CEP

E-mail

2 telefones de contato

Luana Beatriz

Em seg., 9 de dez. de 2024 às 13:41, <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Segue o CNPJ: 64.037.815/0001-28

Aguardo.

Att,

Luciellen Henriquesson

Prefeitura Municipal de Cajati

Dep. de Suprimentos

(13)3854-8700 Ramal 8708

Em 2024-12-03 10:48, Luana Beatriz escreveu:

Bom dia Luciellen,

Por gentileza informar o CNPJ do cadastro para orçamento.

aguardo,

Luana Beatriz

Em ter., 3 de dez. de 2024 às 09:49, <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Solicito orçamento para o medicamento da receita em anexo.

CEP: 11950-000

Cajati - SP

Att,

--

Luciene Henriquesson
Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos
(13)3854-8700 Ramal 8708

Memorando 18- 17.592/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/12/2024 às 09:15:05

Anexo pesquisa realizada no Portal de Contas Públicas, Banco de Preço e internet.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

75016_Cotacao_banco_de_preco.pdf

Colirio_Tacrolimus_0_03_Aquoso_10ml___Frete_gratis.pdf

PNCP_TACROLIMUS.pdf

PNCP_TACROLIMUS_1.pdf



Relatório de Cotação: Colírio Tacrolimus

Pesquisa realizada em 11/12/2024 09:05:25

Relatório gerado no dia 11/12/2024 09:06:30 (IP: 170.83.0.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) tacrolimus	1	1 Unidade	R\$ 190,00 (un)	-	R\$ 190,00	R\$ 190,00

Valor Global:

Detalhamento dos Itens

Item 1: tacrolimus

Preço Estimado: R\$ 190,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 190,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 190,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tacrolimus	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 190,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 11/12/2024 09:06:30 (IP: 170.82.0.147)

Código Validação: 2HwD6Z2pMnYJDI0tCn6CzqzuDGDMmmH4Vvnks%2f1iGH63kqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2ewv6PzqvAdriodistic089702044VvAkex05715C1630pt&acertabancos_26302630.pdf (1/3)

Órgão: MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	Data: 14/10/2024 00:00			
Objeto: Aquisição de Matérias Primas e cápsulas por compra direta, para a farmácia de manipulação.	Modalidade: DISPENSA			
Descrição: TACROLIMUS - TACROLIMUS	SRP: NÃO			
	Identificação: 00025324			
	Lote/Item: 1/37			
	Ata: N/A			
	Homologação: 15/10/2024 00:00			
	Fonte: sistemas.eparaguacu.sp.gov.br:6060/tr ansparencia/			
	Quantidade: 1			
	Unidade: GRS			
	UF: SP			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
44.015.477/0005-40	SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 190,00		
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante:	Fabricante não informado			
Modelo:				
Descrição:	Descrição não informada			
Estado: SP	Cidade: Campinas	Endereço: AV PIERRE SIMON DE LAPLACE, 751	Telefone: (11) 2050-2311	Email: fiscal@fagron.com



Relatório gerado no dia 11/12/2024 09:06:30 (IP: 170.83.0.147)
 Código Validação: 2HWd62ZpMnYJDIOtnC6cgZuDGmmH4VvnkS%2f1iGH63kqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=12HWd62ZpMnYJDIOtnC6cgZuDGmmH4VvnkS%2f1iGH63kqHU8nPtm6WA%3d%3d&validade=1697202441&token_expires=202501160300&token_banco=123012501.pdf (2/3)



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu/SP
sistemas.eparaguacu.sp.gov.br:6060/transparencia/

Data: 11/12/2024 09:06:08

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 11/12/2024 09:06:30 (IP: 170.83.0.147)
Código Validação: 2HWd62ZpMnYJDI0tnC6cgZuDGmmH4VvnkS%2f1iGH63kqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=12HWd62ZpMnYJDI0tnC6cgZuDGmmH4VvnkS%2f1iGH63kqHU8nPtm6WA%3d%3d&validade=189700244&Acesso0521501630ptaceo_banco_23.pdf (3/3)



Novo | +5 vendidos

Colírio Tacrolimus 0,03%**Aquoso 10ml**

5.0 (1)

R\$ 210em 12x R\$ 20⁴¹[Ver os meios de pagamento](#)**Chegará grátis entre segunda-feira feira 19/dez** por ser sua primeira cor**Chegará entre amanhã e segunda-f**
Mais formas de entrega**Estoque disponível**Quantidade: **1 unidade** ▾ (+5 disponív[Comprar agora](#)[Adicionar ao carrinho](#)Vendido por **CLAUDIABOSCOEXCELLEN**
+100 vendas**Produtos relacionados**

Patrocinado

**R\$ 211⁴¹**

em 7x R\$ 30,20 sem juros

Frete grátis por ser sua
primeira compraCortavance Spray 76ml -
Promoção**R\$ 69****R\$ 65⁵⁵ 5% OFF**

em 12x R\$ 6,37

Frete grátis por ser sua
primeira compraBraite Abrilhantador De Crina E
Pelos Para Cavalo 1 Litro**R\$ 211⁹⁰**

em 7x R\$ 30,27 sem juros

Frete grátis por ser sua
primeira compra

Cortavance Spray 76ml

Vendido por
CLAUDIABOSCOEXCELLEN

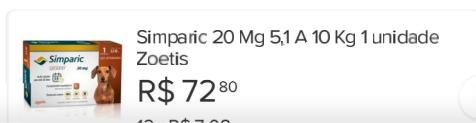
+25 Produtos

+100

Vendas concluídas Não oferece um bom atendimento Produto

[Ver mais produtos do vendedor](#)**Meios de pagamento****Linha de Crédito****Cartões de crédito**

Pague em até 12x!

Cartões de débito**Pix****Produtos do vendedor**Flamavet Para Cães 2mg Com 10
Comprimidos Agener - Original**R\$ 44⁵⁰**Simparic 20 Mg 5,1 A 10 Kg 1 unidade
Zoetis**R\$ 72⁸⁰**

[Ver mais produtos do vendedor](#)[Confira outros meios de pagamento](#)

Características do produto

Características principais

Marca

Polivet

[Ver descrição completa](#)

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

[Custo e prazo de envio](#)[Meios de pagamento](#)[Garantia](#)

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

[Perguntar](#)

Últimas perguntas feitas

Teria em concentração maior?

└ Bom Dia. Trmod o aquoso 0,05%. Obrigada 05/10/2024

Opiniões do produto

5.0 
1 avaliação

Opiniões em destaque

1 comentário

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

5 ★ **Esceleente.**
4 ★
3 ★
2 ★
1 ★

É útil  0

Anúncio #36701062

Produtos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertical - Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebook Dell - Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tenis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações 

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#) [Blac](#)
Copyright © 1999-2024 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ nº 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 900187/2024

Última atualização 08/08/2024

Local: Pontal/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE PONTAL **Unidade compradora:** 1 - MUNICIPIO DE PONTAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 08/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 45352267000186-1-000212/2024 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

AQUISIÇÃO TACROLIMUS 0,035 - SOLUÇÃO OFT - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS PARA AÇÃO JUDICIAL

Informação complementar:

AQUISIÇÃO TACROLIMUS 0,035 - SOLUÇÃO OFT - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS PARA AÇÃO JUDICIAL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 377,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 377,00

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	TACROLIMUS 0,03% - SOLUCAO OFTALMICA	4	R\$ 94,25	R\$ 377,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



At

Item n° 1

Descrição: TACROLIMUS 0,03% - SOLUCAO OFTALMICA**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de Preferência Normal:** Não **Margem de Preferência Adicional:** Não**Quantidade:** 4 **Unidade de medida:** FRASCO **Valor unitário estimado:** R\$ 94,25 **Valor total estimado:** R\$ 377,00

Modo de visualização

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 08/08/2024 **Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 53.078.135/0001-36 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** EYE PHARMA LTDA**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 4 **Valor unitário homologado:** R\$ 94,25 **Valor total homologado:** R\$ 377,00**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%[Retornar](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	TACROLIMUS 0,03% - SOLUCAO OFTALMICA	4	R\$ 94,25	R\$ 377,00	Detalhar

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página

< >

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[Email: https://portaldeservicos.economia.gov.br](mailto:https://portaldeservicos.economia.gov.br)[Phone: 0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Memorando 19- 17.592/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/12/2024 às 09:16:32

Anexo tabela CMED

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

tabela_CMED_Tacrolimus.pdf

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

Publicada em 05/12/2024 às 14h00min

GGREM	Medicamento	Apresentação	ICMS		12%		17%		17,5%		18%		19%		19,5%		20%		20,5%		21%		22%			
			PF 0%		PF 12%		PF 17%		PF 17,5%		PF 18%		PF 19%		PF 19,5%		PF 20%		PF 20,5%		PF 21%		PF 21,5%			
			PMVG 0%		PMVG		PMVG		PMVG		PMVG		PMVG		PMVG		PMVG		PMVG		PMVG		PMVG			
SULFATO FERROSO HEPTAIDRATADO																										
540413050007303	MASFEROL (NATURAL LABORATORIO S.A.)	125 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 736.05 30 mL	PF 0%	PF 12%	PF 17%	PF 17,5%	PF 18%	PF 19%	PF 19,5%	PF 20%	PF 20,5%	PF 21%	PF 21,5%	PF 22%	PF 22,5%	PF 23%	PF 23,5%	PF 24%	PF 24,5%	PF 25%	PF 25,5%	PF 26%	PF 26,5%	PF 27%	PF 27,5%	
540420110014607	MASFEROL (NATURAL LABORATORIO S.A.)	25 MG/ML XPE C/T FR PLAS AMB X 100ML	9,94	11,49	12,28	12,37	12,46	12,63	12,72	12,82	12,91	13,00	13,20	13,30	13,40	13,50	13,60	13,70	13,80	13,90	14,00	14,10	14,20	14,30	14,40	14,50
540413050007403	MASFEROL (NATURAL LABORATORIO S.A.)	25 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML	329,43	380,69	407,09	409,93	412,81	418,70	421,71	424,76	427,86	431,00	437,43	438,20	439,74	441,31	442,92	444,53	446,14	447,75	449,36	450,97	452,58	454,19	455,80	457,41
SULFATO POLICRISTALINO DE GLICOSAMINA;CONDROITINA SULFATO DE SÓDIO																										
534218090015907	CONDROFLEX (ADIM S.A.)	15 + 1/2 G PO OR CT 30 SACH X 4,135 G (TANGERINA)	199,70	226,93	240,60	242,06	243,54	246,54	248,07	249,54	251,20	252,78	256,03	258,36	260,91	263,58	266,22	268,86	271,50	274,14	276,78	279,42	282,06	284,70	287,34	290,98
534218090015607	CONDROFLEX (ADIM S.A.)	1,5 + 1/2 G PO OR CT 30 SACH X 4,135 G (ABACAXI)	199,70	226,93	240,60	242,06	243,54	246,54	248,07	249,54	251,20	252,78	256,03	258,36	260,91	263,58	266,22	268,86	271,50	274,14	276,78	279,42	282,06	284,70	287,34	290,98
534218090015707	CONDROFLEX (ADIM S.A.)	1,5 G + 1/2 G PO OR CT 7 SACHES X 4,135 G (TANGERINA)	47,13	53,56	56,78	57,13	57,48	58,19	58,55	58,91	59,28	59,66	60,42	60,79	61,16	61,53	61,90	62,27	62,64	63,01	63,38	63,75	64,12	64,49	64,86	65,23
534218090016007	CONDROFLEX (ADIM S.A.)	1,5 G + 1/2 G PO OR CT 7 SACHES X 4,135 G (ABACAXI)	36,98	42,03	44,56	44,83	45,11	45,66	46,23	46,80	47,37	47,84	48,31	48,78	49,25	49,72	50,19	50,66	51,13	51,60	52,07	52,54	53,01	53,48	53,95	54,32
SULFETO DE SELÊNIO																										
502923031174419	CASFACIL (CAZI QUÍMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA)	25 MG/ML XAMP FR PLAS OPC X 100 ML	85,31	98,58	105,42	106,16	106,90	108,43	109,21	110,00	111,61	113,28	114,93	116,60	118,27	120,94	123,61	125,28	126,95	128,62	130,29	131,96	133,63	135,30	137,97	139,64
502923080084217	EQUILÍD (SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	21,88	24,86	26,36	26,52	26,68	27,01	27,18	27,35	27,52	27,70	28,05	28,32	28,59	28,86	29,13	29,30	29,47	29,64	29,81	29,98	30,15	30,32	30,49	30,66
502923080084317	EQUILÍD (SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	11,61	13,19	13,99	14,07	14,16	14,33	14,42	14,51	14,60	14,70	14,88	14,97	15,06	15,15	15,24	15,33	15,42	15,51	15,60	15,69	15,78	15,87	15,96	16,05
TACROLIMO																										
52012030025404	TARFIC (LIBBS FARMACÊUTICA LTDA)	1 MG CAP GEL DURA CT BL AL X 100	1130,06	1284,16	1361,52	1369,77	1378,12	1395,14	1403,80	1412,58	1421,46	1430,46	1448,79	1457,56	1466,33	1475,10	1483,87	1492,64	1501,41	1510,18	1518,95	1527,72	1536,49	1545,26	1554,03	1562,80
52012030025504	TARFIC (LIBBS FARMACÊUTICA LTDA)	5 MG CAP GEL DURA CT BL AL X 50	2545,13	282,19	3066,42	3085,01	3103,82	3142,14	3161,65	3181,41	3201,42	3221,68	3241,49	3261,95	3281,72	3301,49	3321,26	3341,03	3360,80	3379,57	3398,34	3417,11	3435,88	3454,65	3473,42	3492,19

71 A Secretaria-Executiva da CMED orienta que as páginas 1 e 2 desta lista sejam consultadas para detalhamentos sobre os ícones, alíquotas e decisões judiciais aplicadas às apresentações dos medicamentos. É recomendado que qualquer página dessa lista seja apresentada acompanhada das páginas 1 e 2.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)

PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

Publicada em 05/12/2024 às 14h00min

GGREM	Medicamento	Apresentação	ICMS		ICMS		ICMS		ICMS		ICMS		ICMS		ICMS		
			0%	12%	0%	12%	PF 0%	PF 12%	PF 17%	PF 17.5%	PF 18%	PF 19%	PF 19.5%	PF 20%	PF 20.5%	PF 21%	PF 21.5%
Laboratório	Dec. Jud./Anil. Rec.	CAP	Reg. Preço	ICMS0%	PMVG 0%	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG							
TACROLIMO																	
521919010020504	TACROZ (GLENMARK FARMACÉUTICA LTDA)	0.3 MG/G POM DERM CT BG AL PLAS X 10 G	59.23	67.31	71.36	71.79	72.23	73.12	73.58	74.04	74.50	74.97	75.94				
521919040020703	TACROZ (GLENMARK FARMACÉUTICA LTDA)	1.0 MG/G POM DERM CT BG AL PLAS X 10 G	65.91	74.90	79.41	79.89	80.38	81.37	81.88	82.39	82.91	83.43	84.50				
510014120018906	TACROLIMO (FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP) C CAP	5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 50 ENV AL	188.23	208.90*	2214.73*	2228.16*	2241.74*	2269.42*	2283.52*	2297.79*	2312.24*	2326.87*	2356.70*				
510014120018606	TACROLIMO (FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP) C CAP	1 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 10 COM SACHE DE SILICA EM EMBALAGEM DE ALUMINIO (FLOW PACK)	73.47	83.49*	88.52*	89.05*	89.60*	90.70*	91.27*	91.84*	92.42*	93.00*	94.19*				
510014120018706	TACROLIMO (FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP) C CAP	1 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 50 COM SACHE DE SILICA EM EMBALAGEM DE ALUMINIO (FLOW PACK)	367.60	417.73*	442.89*	445.58*	448.29*	453.83*	456.65*	459.50*	462.39*	465.32*	471.28*				
1Doc:																	
510014120018806	TACROLIMO (FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP) C CAP	1 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 100 COM SACHE DE SILICA EM EMBALAGEM DE ALUMINIO (FLOW PACK)	283.46	327.79*	347.54*	349.65*	349.65*	351.77*	356.12*	356.33*	360.57*	362.84*	365.14*	369.81*			
510014120018806	TACROLIMO (FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP) C CAP	1 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 100 735.25 COM SACHE DE SILICA EM EMBALAGEM DE ALUMINIO (FLOW PACK)	576.95	835.51*	885.84*	891.21*	896.65*	907.72*	913.35*	919.06*	924.84*	930.70*	942.63*				
Proc.																	
510014120019006	TACROLIMO (FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP) C CAP	5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 100 3676.54 ENV AL (EMB HO SP) 2894.98	4177.89*	4429.57*	4456.41*	4483.58*	4538.94*	4656.13*	4695.68*	4724.58*	4853.85*	4913.51*	5000.70*	509.68*			
Administrativo																	
5412040000006	TACROLIMO (FUNDACAO OSWALDO CRUZ) C CAP	1 MG CAP GEL DURA CT BL AL X 100 365.86	529.82	561.73	565.14	568.59	575.60	579.18	582.80	586.47	590.18	597.74					
5412040000106	TACROLIMO (FUNDACAO OSWALDO CRUZ) C CAP	5 MG CAP GEL DURA CT BL AL X 50 914.67	415.75	440.79	443.47	446.17	451.67	454.48	457.32	460.20	463.11	469.05					
541204000024	TACROLIMO (LEO PHARMA LTD)	0.3 MG/G POM DER CT BG PLAS LAM X 10 G 56.14	1324.58	1404.37	1412.88	1421.50	1439.05	1447.99	1457.04	1466.20	1475.48	1494.40					
5418070001617	PROTOPIC (LEO PHARMA LTD)	1.0 MG/G POM DER CT BG PLAS LAM X 10 G 56.14	81.30	86.19	86.72	87.24	88.32	88.87	89.43	89.99	90.56	91.72					
Anexo:																	
5418070001817	PROTOPIC (LEO PHARMA LTD)	1.0 MG/G POM DER CT BG PLAS LAM X 30 G 97.08	140.58	149.05	149.95	150.87	152.73	153.68	154.64	155.61	156.59	158.60					
5418070001717	PROTOPIC (LEO PHARMA LTD)	1.0 MG/G POM DER CT BG PLAS LAM X 30 G 97.08	123.71	110.31	116.96	117.67	118.39	119.85	120.59	121.35	122.11	122.88	124.45				
TACROLIMO MONOIDRATADO																	
5213080029004	TARFIC (LIBBS FARMACÉUTICA LTDA)	1 MG/G POM DERM CT BG PLAS OPC X 10 G 50.94	73.77	78.22	78.69	79.17	80.15	80.65	81.15	81.66	82.18	83.23					
5213080029104	TARFIC (LIBBS FARMACÉUTICA LTDA)	1 MG/G POM DERM CT BG PLAS OPC X 30 G 135.29	195.92	207.72	208.98	210.26	212.85	214.17	215.51	216.87	218.24	221.04					

72A. Secretaria-Executiva da CMED orienta que as páginas 1 e 2 desta lista sejam consultadas para detalhamentos sobre os ícones, alíquotas e decisões judiciais aplicadas às apresentações dos medicamentos. É recomendado que qualquer página dessa lista seja apresentada acompanhada das páginas 1 e 2.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

Publicada em 05/12/2024 às 14h00min

GGREM	Medicamento	Apresentação	ICMS			ICMS			ICMS			ICMS			ICMS				
			PF 0%		PF 12%	PF 17%		PF 17,5%		PF 18%		PF 19%		PF 19,5%		PF 20%		PF 21%	
			PMVG 0%		PMVG	PMVG													
TACROLIMO MONOIDRATADO																			
523713080029204	TARFIC (LIBBS FARMACÉUTICA LTDA)	0,3 MG/G POM DERM CT BG PLAS OPC X 10 G	60,97	69,28	73,46	73,90	74,35	75,27	75,74	76,21	76,69	77,18	78,17	78,17	78,17	78,17	78,17	78,17	78,17
523713080029304	TARFIC (LIBBS FARMACÉUTICA LTDA)	0,3 MG/G POM DERM CT BG PLAS OPC X 30 G	164,66	187,11	198,39	199,59	200,80	203,28	204,55	205,83	207,12	208,43	211,10	211,10	211,10	211,10	211,10	211,10	211,10
507745701115417	TACROLIL (EMS SA) 	1 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 100 ENV AL	129,21	146,83	155,68	156,62	157,57	159,51	160,51	161,52	162,53	163,55	165,65	165,65	165,65	165,65	165,65	165,65	165,65
507745702111415	TACROLIL (EMS SA) 	5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 50 ENV AL	887,68	108,72*	106,49*	107,57*	108,53*	109,50*	110,50*	110,50*	110,50*	111,57*	111,57*	111,57*	111,57*	111,57*	111,57*	111,57*	111,57*
526119020104106	TACROLIMO (GERMED FARMACEUTICA LTDA)	0,3 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	46,50	52,84	56,02	56,36	56,71	57,41	57,76	58,13	58,49	58,86	59,62	59,62	59,62	59,62	59,62	59,62	59,62
526119020104206	TACROLIMO (GERMED FARMACEUTICA LTDA)	0,3 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	139,50	158,52	168,07	169,09	170,12	172,22	173,29	174,38	175,47	176,58	178,85	178,85	178,85	178,85	178,85	178,85	178,85
526119020104306	TACROLIMO (GERMED FARMACEUTICA LTDA)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	109,47	124,39	131,88	132,68	133,49	135,14	135,98	136,84	137,69	138,56	140,34	140,34	140,34	140,34	140,34	140,34	140,34
526119020104406	TACROLIMO (GERMED FARMACEUTICA LTDA)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	80,42	91,39	96,89	97,48	98,07	99,28	99,90	100,53	101,16	101,80	103,10	103,10	103,10	103,10	103,10	103,10	103,10
526119020100504	ATOBACH (GERMED FARMACEUTICA LTDA)	0,3 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	59,23	67,31	71,36	71,79	72,23	73,12	73,58	74,04	74,50	74,97	75,94	75,94	75,94	75,94	75,94	75,94	75,94
5261190100604	ATOBACH (GERMED FARMACEUTICA LTDA)	0,3 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	177,68	201,91	214,07	215,37	216,68	219,36	220,72	222,10	223,50	224,91	227,79	227,79	227,79	227,79	227,79	227,79	227,79
5261190100704	ATOBACH (GERMED FARMACEUTICA LTDA)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	56,19	63,85	67,70	68,11	68,52	69,37	69,80	70,24	70,68	71,13	72,04	72,04	72,04	72,04	72,04	72,04	72,04
5261190100804	ATOBACH (GERMED FARMACEUTICA LTDA)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	97,08	110,31	116,96	117,67	118,39	119,85	120,59	121,35	122,11	122,88	124,45	124,45	124,45	124,45	124,45	124,45	124,45
5618060000014	TACROFORT (CAMBER FARMACEUTICA LTDA) 	5MG CAP DURA CT BL AL X 50	1231,72	1466,50*	1544,24*	1553,60*	1663,07*	1582,37*	1592,20*	1602,15*	1612,23*	1622,43*	1643,23*	1643,23*	1643,23*	1643,23*	1643,23*	1643,23*	1643,23*
5618060000114	TACROLIMUS (CAMBER FARMACEUTICA LTDA) 	1 MG CAP DURA CT BL AL X 50	180,37	204,97*	217,31*	218,63*	219,96*	222,68*	224,06*	225,46*	226,88*	228,32*	231,24*	231,24*	231,24*	231,24*	231,24*	231,24*	231,24*
5618060000144	Tacrolimus pdf (3/5)	141,34	160,94*	170,52*	171,56*	172,60*	174,74*	175,92*	176,32*	178,03*	179,16*	181,45*	181,45*	181,45*	181,45*	181,45*	181,45*	181,45*	181,45*

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)

PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

Publicada em 05/12/2024 às 14h00min

GGREM	Medicamento	Apresentação	ICMS		ICMS		ICMS										
			0%		12%		17%		17,5%		18%		19%		19,5%		
			PF 0%		PF 12%		PF 17%		PF 17,5%		PF 18%		PF 19%		PF 19,5%		
			PMVG 0%		PMVG		PMVG										
569922050005506	TACROLIMO MONOIDRATADO (CANBER FARMAEUTICA LTDA) CAP	5MG CAP DURA CT BL AL X 50	1801.27	2046.90*	2170.20*	2183.36*	2196.67*	2223.79*	2237.60*	2251.59*	2265.75*	2280.09*	2309.32*				
569922050005606	TACROLIMO MONOIDRATADO (CANBER FARMAEUTICA LTDA) CAP	1 MG CAP DURA CT BL AL X 50	360.23	409.35*	434.01*	436.64*	439.30*	444.73*	447.49*	450.29*	453.12*	455.99*	461.83*				
538819020061106	TACROLIMO (LEGGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA)	0.3 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	46.50	52.84	56.02	56.36	56.71	57.41	57.76	58.13	58.49	58.86	59.62				
538819020061206	TACROLIMO (LEGGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA)	0.3 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	139.50	158.52	168.07	169.09	170.12	172.22	173.29	174.38	175.47	176.58	178.85				
538819020061306	TACROLIMO (LEGGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	46.50	52.84	56.02	56.36	56.71	57.41	57.76	58.13	58.49	58.86	59.62				
538819020061406	TACROLIMO (LEGGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	80.42	91.39	96.89	97.48	98.07	99.28	99.90	100.53	101.16	101.80	103.10				
1Doc:	Proc.	0.3 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	59.23	67.31	71.36	71.79	72.23	73.12	73.58	74.04	74.50	74.97	75.94				
538818100056504	CROPOC (LEGGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA)	0.3 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	46.48	52.82	56.00	56.33	56.68	57.38	57.74	58.10	58.46	58.83	59.59				
538818100056604	CROPOC (LEGGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA)	0.3 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	177.68	201.91	214.07	215.37	216.68	219.36	220.72	222.10	223.50	224.91	227.79				
538818100056704	CROPOC (LEGGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	139.43	158.44	167.98	169.00	170.03	172.13	173.20	174.28	175.38	176.49	178.75				
538818100056804	CROPOC (LEGGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA)	1 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	56.19	63.85	67.70	68.11	68.52	69.37	69.80	70.24	70.68	71.13	72.04				
538818100056904	PROGRAF (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CAP)	1 MG CAP DURA CT ENV AL BL AL PLAS TRANS X 100	44.09	50.10	53.12	53.45	53.77	54.43	54.77	55.12	55.46	55.82	56.53				
5415030002917	PROGRAF (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CAP)	1MG CAP DURA CT ENV AL BL AL PLAS TRANS X100	1108.45	1269.60*	1335.48*	1343.58*	1351.77*	1368.46*	1376.96*	1385.56*	1394.28*	1403.10*	1421.09*				
5415030003017	PROGRAF (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CAP)	5MG CAP DURA CT ENV AL BL AL PLAS TRANS X 50	2771.17	3149.06*	3338.76*	3558.99*	3739.48*	3842.45*	3942.45*	3963.96*	3985.75*	3997.81*	3952.78*				
5415030003117	PROGRAF (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CAP)	1MG CAP DURA LIB PROL CT ENV AL BL AL PLAS TRANS X50	434.89	494.19*	523.96*	527.14*	530.36*	536.90*	540.23*	543.61*	547.03*	550.49*	557.55*				
5415030003217	PROGRAF (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CAP)	5MG CAP DURA LIB PROL CT ENV AL BL AL PLAS TRANS X50	2771.17	3149.06*	3338.76*	3558.99*	3739.48*	3842.45*	3942.45*	3963.96*	3985.75*	3997.81*	3952.78*				
5415030003227	Tacrolimus (ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CAP)	2174.54	2471.07*	2619.92*	2635.90*	2651.88*	2664.62*	2701.29*	2718.17*	2735.27*	2752.38*	2787.87*					

74.A Secretaria-Executiva da CMED orienta que as páginas 1 e 2 desta lista sejam consultadas para detalhamentos sobre os ícones, alíquotas e decisões judiciais aplicadas às apresentações dos medicamentos. É recomendado que qualquer página dessa lista seja apresentada acompanhada das páginas 1 e 2.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

PREÇO FÁBRICA - PF (PREÇO PARA LABORATÓRIOS E DISTRIBUIDORES)
PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

Publicada em 05/12/2024 às 14h00min

GGREM	Medicamento	Apresentação	ICMS		ICMS		ICMS		ICMS		ICMS		ICMS		ICMS		
			0%		12%		17%		17,5%		18%		19%		19,5%		
			PF 0%		PF 12%		PF 17%		PF 17,5%		PF 18%		PF 19%		PF 19,5%		
Laboratório	Dec. Jud./Anl. Rec.	CAP	Reg. Preço	ICMS/0%	PMVG 0%	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG	PMVG
TACROLIMO MONOIDRATADO				5 MG/ML SOL INJ CT 10 AMP VD TRANS X 1 ML	5448,41	6191,38	6664,35	6604,13	6644,40	6726,43	6768,21	6810,51	6853,35	6896,72	6985,14		
540315030002817	PROGRAF	(ASTELAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE		4275,37	4868,38	5151,05	5182,26	5213,86	5278,23	5311,01	5344,21	5377,82	5411,86	5481,24			
TADALAFILA				20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1	30,83	35,03	37,14	37,37	37,60	38,06	38,30	38,54	38,78	39,03	39,53		
508015120109506	TADALAFILA	(EURO FARMA LABORATÓRIOS S.A.)		24,19	27,49	28,14	28,32	29,51	29,87	30,05	30,24	30,43	30,63	30,83	31,02		
508015020106804	TADALAFILA	(EURO FARMA LABORATÓRIOS S.A.)		181,45	206,20	218,62	219,94	221,29	224,02	225,40	226,82	228,25	229,69	232,63			
508015020106904	TADALAFILA	(EURO FARMA LABORATÓRIOS S.A.)		61,67	70,08	74,30	74,75	76,21	76,61	77,09	77,57	78,06	79,06				
508015120110006	TADALAFILA	(EURO FARMA LABORATÓRIOS S.A.)		96,76	109,96	116,58	117,29	118,00	119,45	120,20	120,95	121,72	122,48	124,05			
508015050107303	TADA	(EURO FARMA LABORATÓRIOS S.A.)		48,39	54,99	56,30	56,66	59,02	59,75	60,12	60,49	60,87	61,25	62,04			
508015050107403	TADA	(EURO FARMA LABORATÓRIOS S.A.)		181,45	206,20	218,62	219,94	221,29	224,02	225,40	226,82	228,25	229,69	232,63			
541816040014806	TADALAFILA	(EMS S/A)		231,26	262,80	278,63	280,32	282,02	285,51	287,28	289,08	290,89	292,73	296,49			
541816040014906	TADALAFILA	(EMS S/A)		181,47	206,22	218,64	219,97	221,30	224,04	225,43	226,84	228,26	229,70	232,66			
541816040015006	TADALAFILA	(EMS S/A)		30,83	35,03	37,14	37,37	37,60	38,06	38,30	38,54	38,78	39,03	39,53			
541816040015106	TADALAFILA	(EMS S/A)		96,76	109,96	116,58	117,29	118,00	119,45	120,20	120,95	121,72	122,48	124,05			
541816040015203	H-FOR	(EMS S/A)		30,83	35,03	37,14	37,37	37,60	38,06	38,30	38,54	38,78	39,03	39,53			
541817030019303	H-FOR	(EMS S/A)		24,19	27,49	28,14	28,32	29,51	29,87	30,05	30,24	30,43	30,63	31,02			
541817030019500	DALI	(SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A.)		262,39	288,17	316,13	318,05	319,99	323,94	325,95	327,99	330,05	332,14	336,40			
54181510006004	DALI	(SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A.)		205,90	233,97	248,07	249,57	251,10	254,20	257,37	259,99	260,63	263,97				

75 A Secretaria-Executiva da CMED orienta que as páginas 1 e 2 desta lista sejam consultadas para detalhamentos sobre os ícones, alíquotas e decisões judiciais aplicadas às apresentações dos medicamentos. É recomendado que qualquer página dessa lista seja apresentada acompanhada das páginas 1 e 2.

Memorando 20- 17.592/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/12/2024 às 15:01:40

Solicitação atendida através do [Proc. Administrativo 889/2024 - Aquisição de medicamento para paciente infantil em
acompanhamento pela Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde](#)

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 1- 889/2024

1Doc

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/12/2024 às 09:26:55

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Aquisição de medicamento para paciente infantil em acompanhamento pela Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde

Anexo cotação realizada para o procedimento em referência

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

planilha_orc_colirio_tacrolimus.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo



Aquisição de medicamentos para paciente infantil em acompanhamento pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

Cajati/SP, 11 de dezembro de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Formula Exata CNPJ:		Neuvye CNPJ: 06.110.511/0001-42		Eye Pharma CNPJ: 53.078.135/0001-36		Melhor valor ofertado	
				VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TACROLIMUS 0,03% Colírio	UND	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00	R\$ 97,00	R\$ 97,00	R\$ 88,50	R\$ 88,50	R\$ 88,50	R\$ 88,50
TOTAL GERAL				R\$ 106,00	R\$ 97,00	R\$ 88,50	R\$ 88,50				

Obs: * Dispensa licitação em conformidade com o Art. 75 VIII da Lei nº 14.133/2021

*Cotação realizada com fornecedores no despacho 17 do Memo.17.592/2024

*Pesquisa realizada no PNCP, Banco de Preço e Internet no despacho 18 do Memo.17592/2024

* Tabela CMED despacho 19 do Memo.17.592/2024

Luciene de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12A9-7084-BF7E-C54F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 11/12/2024
09:27:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12A9-7084-BF7E-C54F>

Proc. Administrativo 2- 889/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/12/2024 às 10:24:30

Segue CNPJ:11.872.938/0001-18, referente a empresa Fórmula Exata, em complemento a planilha anexada no despacho anterior.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Proc. Administrativo 3- 889/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/12/2024 às 10:27:30

Anexo requisição do procedimento para assinatura.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

req_16217.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/12/2024 10:36:46	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **483F-7A6D-D894-CAAA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE COMPRA**

ID: luciellen.costa

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT

Requisição: 16217 **Ano:** 2024 **Data:** 11/12/2024 **Requisitante:** LUCIELLEN.COSTA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 522 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO

Fonte de Recurso:

Aplic./Var.: 300.0000

Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA

Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Aplicação: Aquisição de medicamentos para paciente infantil em atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Caiati – SP.

Observação: Dispensa licitação em conformidade com o Art.75 VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa: A criança com diagnóstico de dermatite atópica e em investigação de doença ocular, está em acompanhamento médico em São Paulo. O comprometimento visual está prejudicando seu desempenho escolar e processo de aprendizagem, uma vez que, devido à alergia, ele tem dificuldade até mesmo para abrir os olhos. A escola, ao constatar essa situação, acompanhou e encaminhou o paciente para a aquisição dos medicamentos oftalmológicos necessários, visto que a família não dispõe de recursos financeiros para comprá-los. Diante da situação de vulnerabilidade em que se encontra o responsável, o parecer social é favorável (conforme no Anexo I) à concessão dos referidos medicamentos. A rápida disponibilização é essencial para garantir a qualidade de vida e o bem-estar paciente - DFD nº 71/2024 Memo. 17.592/2024

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1.000000	FR	30.19456	TACROLIMUS 0.03%

CAJATI, 11 de Dezembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 483F-7A6D-D894-CAAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/12/2024 10:36:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/483F-7A6D-D894-CAAA>

Proc. Administrativo 4- 889/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 11/12/2024 às 10:50:33

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Aquisição de medicamento para paciente infantil em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde. Dispensa Licitação, em conformidade com o Artigo 75 VIII da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

Solicitacao_de_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/12/2024 10:52:37	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **52FF-E439-6142-7882**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 2295/2024

Exercício: 2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa - Seq.: 103/2024

Processo: 889/2024

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Aquisição de medicamentos para paciente infantil em atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP. MEMO 17.592/2024. 1DOC

Dispensa licitação em conformidade com o Art. 75 VIII da Lei nº 14.133/2021

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 88,50 (OITENTA E OITO REAIS E CINQUÊNTA CENTAVOS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 11 de Dezembro de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº _____, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, ____ de _____ de _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52FF-E439-6142-7882

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/12/2024 10:52:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/52FF-E439-6142-7882>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 5- 889/2024

1Doc

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/12/2024 às 15:15:50

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de medicamento para paciente infantil em acompanhamento pela Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde

PREZADOS, BOA TARDE

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER O SOLICITADO NO DESPACHO ANTERIOR, NA FICHA DE DESPESA Nº 522.

SEGUE PARA O QUE COUBER.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24E6-AC78-63D7-6193

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 11/12/2024 15:16:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/24E6-AC78-63D7-6193>

Proc. Administrativo 6- 889/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/12/2024 às 15:28:38

Anexo para assinatura digital a autorização para o prosseguimento do certame.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/12/2024 15:28:57	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9C14-2275-A873-CC78**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 2295/2024

Exercício: 2024
Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa - Seq.: 103/2024

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos para paciente infantil em atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP. MEMO 17.592/2024. 1DOC
Dispensa licitação em conformidade com o Art. 75 VIII da Lei nº 14.133/2021

CAJATI, 11 de Dezembro de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9C14-2275-A873-CC78> e informe o código 9C14-2275-A873-CC78





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C14-2275-A873-CC78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/12/2024 15:28:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9C14-2275-A873-CC78>

Proc. Administrativo 7- 889/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 11/12/2024 às 15:39:47

Anexo para assinatura digital a Autorização e Declaração para o prosseguimento da aquisição.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

autorizacao_excludente__normal_colirio.pdf

Declaracao_Prosseguimento__colirio.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	11/12/2024 16:00:25	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGL CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EEA3-223A-189F-7363**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano 2024

AUTORIZAÇÃO

Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA LICITAÇÃO**, para **Aquisição de medicamento para paciente infantil (A.H.C) em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.**

Em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, é dispensável licitação, “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”

Cajati/SP, 11 de dezembro 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano - 2024

DECLARAÇÃO

Página: 1/1

Requisição 16217/2024 – Ano: 2024 – Data: 11/12/2024

Objeto: Aquisição de medicamentos para paciente infantil em atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 11 de dezembro de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEA3-223A-189F-7363

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/12/2024 16:00:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EEA3-223A-189F-7363>

Proc. Administrativo 8- 889/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/12/2024 às 16:21:31

Anexo aos autos os documentos de regularidade da empresa **Eye Pharma Ltda.**

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

cartao_cnpj.pdf
certidao_53078135000136.pdf
Certidao_53078135000136.pdf
certidao_falencia.pdf
ConsultaConsolidada_53078135000136_11_12_2024.pdf
Consulta-Regularidade_do_Empregador_1.pdf
contrato_social.pdf
crda62824760.pdf
Relatorio_CertidaoNegativa_2024_12_11_095625.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.078.135/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/11/1983
NOME EMPRESARIAL EYE PHARMA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EYE PHARMA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 21.22-0-00 - Fabricação de medicamentos para uso veterinário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO	NÚMERO 4790	COMPLEMENTO *****	
CEP 01.402-002	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2000		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2024 às 09:35:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EYE PHARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.078.135/0001-36

Certidão nº: 85551635/2024

Expedição: 11/12/2024, às 09:34:19

Validade: 09/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EYE PHARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.078.135/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EYE PHARMA LTDA
CNPJ: 53.078.135/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:18 do dia 05/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2025.

Código de controle da certidão: **6406.3AE1.E3D8.EAF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 7323024

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EYE PHARMA LTDA, CNPJ: 53.078.135/0001-36, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°:

0082424835



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/12/2024 09:37:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EYE PHARMA LTDA**
CNPJ: **53.078.135/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.078.135/0001-36

Razão Social: EYE PHARMA LTDA

Endereço: AV BRIG LUIS ANTONIO 4790 / JD PAULISTA / SAO PAULO / SP / 01402-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2024 a 28/12/2024

Certificação Número: 2024112902210400049767

Informação obtida em 11/12/2024 09:34:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**29ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

EYE PHARMA LTDA.
CNPJ/MF: 53.078.135/0001-36
Nire: nº 35.202.727.822

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual, os infra-assinados, Srs.,

ACÁCIO ALVES DE SOUZA LIMA FILHO, brasileiro, divorciado, farmacêutico, portador do RG. Nº 3.679.856-3, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 560.127.728-15, com endereço na Rua Maria Helena, 298, Williams, Garça/SP, CEP: 17400-000;

ANDRÉ VASCONCELLOS DE SOUZA LIMA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 26.681.889-4, devidamente inscrito no CPF/MF sob n. 257.399.418-06, com endereço na Estrada Dom José M. Campos, nº 309, Aparecidinha, Sorocaba/SP, CEP: 18087-315;

CÁSSIO VASCONCELLOS DE SOUZA LIMA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do RG n. 29.906.673-3, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 256.839.808-60, endereço ao Largo da Pousada, nº 177, apto. 306, Riviera de São Lourenço, Bertioga/SP, CEP: 11262-036;

GUILHERME VASCONCELLOS DE SOUZA LIMA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG n. 33.753.789-6, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 214.069.508-90, com endereço à Av. Francisca Bordini Do Amaral, 739, apto. 6, Toninhas, Ubatuba/SP, CEP: 11687-102.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada estabelecida nesta Capital do Estado de São Paulo à Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 4.790 – Jardim Paulista – Cep: 01402-002, sob o nome empresarial de **EYE PHARMA LTDA.**, resolvem, de pleno e comum acordo, alterar o Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.202.727.822 em sessão de 05/12/1983 e posteriores Alterações Contratuais, sendo a última registrada sob o nº 177.708/23-2 em sessão de 12 de maio de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – Por decisão unânime entre os sócios, deliberou-se pelo aumento do valor do capital social da empresa de R\$ 5.010.000,00 (cinco milhões e dez mil reais), equivalente a 5.010.000,00 (cinco milhões e dez mil quotas), para R\$ 6.510.000,00 (seis milhões e quinhentos e dez mil reais), equivalente 6.510.000,00 (seis milhões e quinhentas e dez mil quotas), da seguinte forma:

1.1 – O sócio **ANDRÉ VASCONCELLOS DE SOUZA LIMA**, neste ato integraliza o capital social em R\$ 127.500,00 (um cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) equivalente a 127.500 (um cento e vinte e sete mil e quinhentas quotas), passando de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil quotas) para o total de 1.627.500 (um milhão e seiscentas e vinte e sete mil e quinhentas quotas) sociais da empresa, equivalente a 25% do capital social;

1.2 – O sócio **CASSIO VASCONCELLOS DE SOUZA LIMA**, neste ato integraliza o capital social em R\$ 127.500,00 (um cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) equivalente a 127.500 (um cento e vinte e sete mil e quinhentas quotas), passando de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil quotas) para o total de 1.627.500 (um milhão e seiscentas e vinte e sete mil e quinhentas quotas) sociais da empresa, equivalente a 25% do capital social;

1.3 – O sócio **GUILHERME VASCONCELLOS DE SOUZA LIMA**, neste ato integraliza o capital social em R\$ 127.500,00 (um cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) equivalente a 127.500 (um cento e vinte e sete mil e quinhentas quotas), passando de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil quotas) para o total de 1.627.500 (um milhão e seiscentas e vinte e sete mil e quinhentas quotas) sociais da empresa, equivalente a 25% do capital social;

1.4 – O sócio **ACÁCIO ALVES DE SOUZA LIMA** neste ato integraliza o capital social em R\$ 1.117.500,00 (um milhão e cento e dezessete mil e quinhentos reais) equivalente a 1.117.500 (um milhão e cento e dezessete mil e quinhentas quotas) passando de 510.000 (quinhentas e dez mil quotas) para o total de 1.627.500 (um milhão e seiscentas e vinte e sete mil e quinhentas quotas) sociais da empresa, equivalente a 25% do capital social;

Dessa forma a cláusula 5^a (quinta), passa a vigorar com a seguinte alteração:

CLÁUSULA QUINTA DO CAPITAL SOCIAL

2

O Capital Social é de R\$ 6.510.000,00 (seis milhões e quinhentos e dez mil reais) divididos em 6.510.000,00 (seis milhões e quinhentas e dez mil quotas) com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas entre Matriz e Filiais da seguinte forma:

Matriz: R\$ 6.260.000,00 (seis milhões e duzentos e sessenta mil reais)

Filial I: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Filial II: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Filial III: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Filial IV: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Filial V: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Total: R\$ 6.510.000,00 (seis milhões e quinhentos e dez mil reais)

E distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Acácio Alves de Souza Lima Filho 25% = **1.627.500 quotas** = R\$ 1.627.500,00

André Vasconcellos de Souza Lima 25% = **1.627.500 quotas** = R\$ 1.627.500,00

Cássio Vasconcellos de Souza Lima 25% = **1.627.500 quotas** = R\$ 1.627.500,00

Guilherme Vasconcellos de Souza Lima 25% = **1.627.500 quotas** = R\$ 1.627.500,00

TOTAL 100% = 6.510.000 QUOTAS = R\$ 6.510.000,00

De comum acordo e na melhor forma de direito, deliberam os mesmos em alterar e consolidar o Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EYE PHARMA LTDA.
CNPJ/MF: 53.078.135/0001-36

CLÁUSULA PRIMEIRA DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade tem o nome empresarial de “Eye Pharma Ltda.”.

A sociedade utilizará o nome fantasia de “Eye-Pharma”

CLÁUSULA SEGUNDA DA SEDE SOCIAL

A sociedade está estabelecida:

Matriz: Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 4790 – Jardim Paulista – São Paulo/SP – Cep: 01402-002. , NIRE 35.202.727.822, CNPJ 53.078.135/0001-36

Filial I: Avenida Irerê, nº 1.909 – Planalto Paulista – São Paulo/SP – Cep: 04064-005 – NIRE 35.902.920.030, CNPJ/MF nº 53.078.135/0005-60

Filial II: Avenida Ipiranga, nº 324 – Conjunto 1001 – Bloco C – República – São Paulo/SP – Cep: 01046-010 – NIRE 35.903.373.431, CNPJ/MF nº 53.078.135/0006-40

Filial III: Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 4830 – Jardim Paulista – São Paulo/SP – CEP 01402-002 – NIRE 35.903.924.594; CNPJ/MF nº 53.078.135/0007-21

Filial IV: Rua das Nhandirobas, nº 413 – Jabaquara – São Paulo/SP – CEP: 04349-030 – NIRE 35.906.338.866, CNPJ/MF nº 53.078.135/0008-02

Filial V: Rua das Nhandirobas, nº 465 – Jabaquara – São Paulo/SP – CEP: 04349-030 – NIRE 35.906.338.874, CNPJ/MF nº 53.078.135/0009-93

CLÁUSULA TERCEIRA DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo:

Matriz e filial I:

- Exploração do ramo de farmácia de manipulação alopática, manipulação de fórmulas estéreis e manipulação de fórmulas magistrais que utilizem fármacos controlados.
- Exploração de atividade de manipulação de fórmulas medicinais e alopáticas para uso veterinário.

Filial II:

- escritório administrativo.

Filial III:

- Exploração de atividade de manipulação de fórmulas medicinais, alopáticas na forma sólida, fórmulas fitoterápicas, bem como laboratório de controle de qualidade.

Filial IV:

- Depósito Fechado.

Filial V:

- Exploração do ramo de farmácia de manipulação alopática, manipulação de fórmulas estéreis e manipulação de fórmulas magistrais que utilizem fármacos controlados.
- Exploração de atividade de manipulação de fórmulas medicinais e alopáticas para uso veterinário.

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início de atividades em 05 de Dezembro de 1983.

CLÁUSULA QUINTA
DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é R\$ 6.510.000,00 (seis milhões e quinhentos e dez mil reais) divididos em 6.510.000,00 (seis milhões e quinhentas e dez mil quotas) com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas entre Matriz e Filiais da seguinte forma:

Matriz: R\$ 6.260.000,00 (seis milhões e duzentos e sessenta mil reais)

Filial I: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Filial II: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Filial III: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Filial IV: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Filial V: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Total: R\$ 6.510.000,00 (seis milhões e quinhentos e dez mil reais)

E distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Acácio Alves de Souza Lima Filho 25% = **1.627.500 quotas** = R\$ 1.627.500,00

André Vasconcellos de Souza Lima 25% = **1.627.500 quotas** = R\$ 1.627.500,00

Cássio Vasconcellos de Souza Lima 25% = **1.627.500 quotas** = R\$ 1.627.500,00

Guilherme Vasconcellos de Souza Lima 25% = **1.627.500 quotas** = R\$ 1.627.500,00

TOTAL 100% = **6.510.000 QUOTAS** = R\$ 6.510.000,00

CLÁUSULA SEXTA
DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ACÁCIO ALVES DE SOUZA LIMA FILHO**, de acordo com o estabelecido nos Parágrafos primeiro, segundo e terceiro, cabendo ao sócio a responsabilidade pelos atos societários e sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo usar o nome empresarial e praticar todos os atos compreendidos no objeto social, ficando expressamente proibido o uso do nome da sociedade para fins estranhos ao objeto social, ou seja, abonar, endossar, dar carta de fiança, avalizar ou qualquer outro documento que implique em responsabilidade para a mesma, ficando desde já, se tais atos praticar, individualmente responsável pelos mesmos.

Parágrafo Primeiro: Exclusivamente ao sócio **ACÁCIO ALVES DE SOUZA LIMA FILHO** caberá a gerência administrativa e a gerência técnica da **Matriz** e das **Filiais**.

Parágrafo Segundo: Os negócios que envolvam compra, venda, hipoteca, permuta, locação e administração de imóveis, serão firmados mediante a assinatura isolada do sócio administrador **Acácio Alves de Souza Lima Filho**.

Parágrafo Terceiro: O sócio administrador **Acácio Alves de Souza Lima Filho** poderá assinar isoladamente representando a sociedade, inclusive com poderes para outorgar instrumento de procuração, seja mediante instrumento público ou particular, para fins gerais ou específicos, e em especial para a representação da sociedade perante bancos, cartórios de títulos, notas, registro civil e protesto, além de autoridades certificadoras e órgãos públicos, e em especial, Secretaria da Receita Federal e Receita Previdenciária, Secretaria da Fazenda, Prefeituras, ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária e demais serventias podendo praticar quaisquer atos necessários para o firme cumprimento da presente cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE até o máximo permitido por Lei, que será levada a débito da conta de

“Despesas Gerais”, sendo que a mesma poderá sofrer alterações no seu valor, conforme acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA DA RETIRADA DA SOCIEDADE E CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são expressamente intransferíveis a terceiros, sem a prévia ciência por escrito dos demais sócios, aos quais, fica assegurado pelo prazo de 30 (trinta)

dias, o direito de adquiri-las em igualdade de condições da oferta, ou seja, valor e prazo para pagamento.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de um dos sócios desejar se retirar da sociedade, deverá notificar os demais sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, observando que nos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação, podem os demais sócios optar pela compra ou dissolução da sociedade. O sócio retirante receberá seus haveres de acordo com o *Parágrafo Único* da *Cláusula Nona*.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias após a oferta sem manifestação dos sócios, as quotas poderão ser livremente negociadas.

CLÁUSULA NONA DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

A sociedade não se dissolverá por falecimento de qualquer um dos sócios, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros não se interessem em permanecer na sociedade ou haja algum impedimento de ordem legal, fica sempre ressalvado a estes o direito de receberem os haveres que lhes cabem, de acordo com o estabelecimento no *Parágrafo Único* desta cláusula.

Parágrafo Único: Será efetuado o *Balancete de verificação*, a ser levantado na data do evento, cujo valor apurado será pago da seguinte forma: 30% (trinta por cento) dentro de 30 (trinta) dias da data do evento e o saldo em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação dentro de 90 (noventa) dias da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, em 31 de dezembro, será elaborado um balanço geral para apuração de lucros ou prejuízos, que será apresentado e apurado em reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou prejuízos serão divididos ou separados pelos sócios na proporção de suas participações no Capital Social.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros apurados pela sociedade poderá ser feita mensal, trimestral, semestral ou anualmente, desde que devidamente aprovada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de despesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Quando a maioria dos sócios, representativa de mais de metade do Capital Social, entender que um sócio está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo da sociedade, observado o disposto do *Parágrafo Único* da Cláusula Nona.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil, não inferior a 15 (quinze) dias, para permitir seu comparecimento e o amplo exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS FILIAIS

A sociedade poderá abrir filiais, escritórios ou nomear representantes em qualquer parte do País, desde que convenha aos interesses sociais.

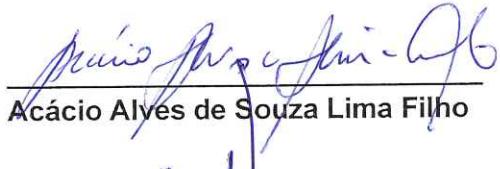
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DIVERGÊNCIAS E CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pelos dispositivos legais constantes no Código Civil, aplicáveis às sociedades simples, ficando desde

logo eleito o foro central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou ações com fundamento no presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, devendo a primeira via ser arquivada e as demais registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os devidos fins legais.

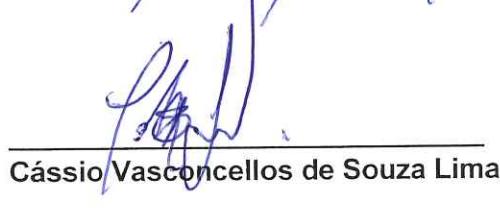
São Paulo, 18 de novembro de 2024.



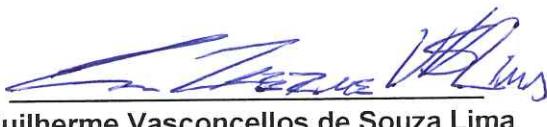
Acácio Alves de Souza Lima Filho



André Vasconcellos de Souza Lima



Cássio Vasconcellos de Souza Lima

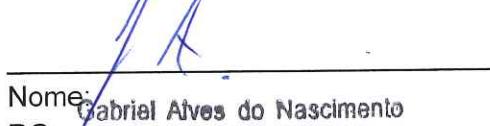


Guilherme Vasconcellos de Souza Lima

Testemunhas:



Nome: _____
RG: Vanessa Roberta Ferreira Gomes
CPF: RG: 30.000.096-0
 CPF: 333.080.728-82



Nome: Gabriel Alves do Nascimento
RG: 38.844.554-3
CPF: CPF: 465.650.748-28





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 53.078.135

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 62824760

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/12/2024 09:38:06

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1664503 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 53.078.135/

Contribuinte: EYE PHARMA LTDA

Liberação: 16/10/2024

Validade: 14/01/2025

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.083.304-0- Inicio atv :05/12/1983 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 04790 - CEP: 01402-002)

CCM 2.003.616-7- Inicio atv :09/10/1991 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00297 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 31/12/2002)

CCM 3.402.121-3- Inicio atv :25/02/2005 (AV IRERE, 01909 - CEP: 04064-004)

CCM 7.228.418-8- Inicio atv :22/02/2022 (R DAS NHANDIROBAS, 413 - CEP: 04349-030)

CCM 7.228.419-6- Inicio atv :22/02/2022 (R DAS NHANDIROBAS, 465 - CEP: 04349-030)

CCM 3.737.904-6- Inicio atv :06/03/2008 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010)

CCM 4.197.886-2- Inicio atv :09/11/2010 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 04830 - CEP: 01402-002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR. Certifico mais que constam débitos, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:56:25 horas do dia 11/12/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 18669854

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Proc. Administrativo 9- 889/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 11/12/2024 às 16:27:56

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Procuradoria Geral do Município para parecer sobre a contratação por Dispensa Licitação, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de EYE PHARMA LTDA, referente à Aquisição de medicamento para paciente infantil (A.H.C), em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Memo_disp_103_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/12/2024 16:28:51	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2FD4-363F-9954-C029**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 889/2024 1DOC

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Procuradoria Geral do Município para parecer sobre a contratação por Dispensa Licitação, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de EYE PHARMA LTDA, referente à Aquisição de medicamento para paciente infantil (A.H.C), em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Cajati/SP, 11 de dezembro de 2024

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Suprimento

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2FD4-363F-9954-C029> e informe o código 2FD4-363F-9954-C029





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FD4-363F-9954-C029

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/12/2024 16:28:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2FD4-363F-9954-C029>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 10- 889/2024

1Doc

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Luciene C.

Data: 12/12/2024 às 09:36:41

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de medicamento para paciente infantil em acompanhamento pela Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde

Prezada,

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico para atendimento ao disposto no artigo 72, III da Lei Federal 14.133/2021 para homologação da dispensa que tem por objeto a “Aquisição de medicamento para paciente infantil em acompanhamento pela Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde”.

O Procedimento de contratação foi iniciado por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (Memorando nº 17.592/2024), a autoridade requisitante justifica a necessidade da aquisição para atendimento ao paciente A.H.C. que precisa utilizar os medicamentos oftalmológicos devido a dermatite atópica, e que foi encaminhada ao Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

A cotação encontra-se no Despacho 1. Há requisição de compras (Despacho 3), há reserva de dotação na ficha 522 (Despacho 5), declaração e autorização para contratação (Despacho 7).

A documentação da empresa encontra-se no Despacho 8.

É o relatório.

Inicialmente verifica-se que os procedimentos foram respeitados, a dispensa pautou-se no artigo 75, VIII ante a necessidade de fornecimento do medicamento ao paciente A.H.C.

Outrossim, após a análise das documentações e da proposta apresentada pela interessada **EYE PHARMA LTDA**, ela foi declarada vencedora.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **opino pela possibilidade jurídica da homologação da dispensa**.

—
Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4B8B-E45E-ACB3-EA32> e informe o código 4B8B-E45E-ACB3-EA32





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B8B-E45E-ACB3-EA32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 12/12/2024 09:36:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4B8B-E45E-ACB3-EA32>

Proc. Administrativo 11- 889/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 12/12/2024 às 16:23:41

Anexo para assinatura digital a ratificação da Dispensa em conformidade com o Art.75 VIII da Lei Federal 14133/2021.

—

Anexos:

RATIFICACAO_DISP_COLIRIO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	12/12/2024 16:36:14	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGL CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5AF5-89FE-58A1-2FD4**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 889/2024 1DOC

DISPENSO, com fundamento no Art. 75 VIII da Lei nº 14133/2021, a favor de **EYE PHARMA LTDA**, referente à Aquisição de medicamentos para paciente infantil , em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído

Publique-se.

Cajati/SP, 12 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5AF5-89FE-58A1-2FD4> e informe o código 5AF5-89FE-58A1-2FD4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AF5-89FE-58A1-2FD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/12/2024 16:36:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5AF5-89FE-58A1-2FD4>

Proc. Administrativo 12- 889/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/12/2024 às 07:51:48

Anexo publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

Publicacao_Diario_Oficial_Eletronico.pdf



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2343
Ano 2024
Página 1 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Cancelamento De Dívidas 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 4
Extrato 18
Homologação 20
Ratificação 36

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital 38

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2343
Ano 2024
Página 36 de 54

Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Ratificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 889/2024 1DOC

DISPENSO, com fundamento no Art. 75 VIII da Lei nº 14133/2021, a favor de **EYE PHARMA LTDA**, referente à Aquisição de medicamentos para paciente infantil , em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído

Publique-se.

Cajati/SP, 12 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5AF5-89FE-58A1-2FD4> e informe o código 5AF5-89FE-58A1-2FD4



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
1Doc: Proc Administrativo 889/2024 | Anexo: Publicacao_Diario_Oficial_Eletronico.pdf (23) | 125/132
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2343
Ano 2024
Página 37 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AF5-89FE-58A1-2FD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/12/2024 16:36:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5AF5-89FE-58A1-2FD4>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. IDoc: Proc. Administrativo 13-889/2024-126/132
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Proc. Administrativo 13- 889/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/12/2024 às 13:40:10

Anexo pedido para assinatura e posterior emissão de nota de empenho

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

9676.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	13/12/2024 14:43:40	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7DCB-57FF-692F-C57F**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

JL SOFT

ID: luciellen.costa

Exercício: 2024

Página: 1/1

Pedido: 9676/0-2024

Modalidade: Dispensa Nr.: 103/2024

Processo/Ano:	889 / 2024	Requisição Nro.:	16217/2024
Usuário Requisição:	LUCIELLEN.COSTA		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA		
Unid. Orçamentária:	02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	522 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO		
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	300 SAÚDE		
Variação FR.:	0		
Elemento:	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Sub-Elemento:	99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Aplicação:	Aquisição de medicamentos para paciente infantil em atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.		
Observação:	Dispensa licitação em conformidade com o Art.75 VIII da Lei Federal 14.133/2021		
Tipo de Objeto:	Medicamentos		
Objeto:	Aquisição de medicamentos para paciente infantil em atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP. MEMO 17.592/2024. 1DOC		
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO SAÚDE, RUA ANTONIO DOMINGUES BRECHO, Nº 116 - CENTRO. CAJATI/SP - FONE (13)3854-8500 [DELVAIR]		
Fornecedor:	15971 - EYE PHARMA LTDA		
Fantasia:	EYE PHARMA		
Contato:	Fone:	Fone:	Fax:
Endereço:	AV BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 4790 - JARDIM PAULISTA		
Cidade:	SAO PAULO		
Cnpj/Cpf:	53078135000136	Inscrição Estadual:	Cep: _____ Estado: SP
Inscrição Municipal:			
Validade:	Garantia:	Prazo Entrega:	
Cond. Pagto.:	Dt. Vencimento:		
<i>Informações para o Preenchimento da Nota</i>	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	FR	30.19456-0	TACROLIMUS 0,03%	88,5000	88,50
Valor Total:	88,50	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 88,50

CAJATI, 13 de Dezembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DCB-57FF-692F-C57F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/12/2024 14:43:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7DCB-57FF-692F-C57F>

Proc. Administrativo 14- 889/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 16/12/2024 às 11:03:39

Segue para conhecimento e emissão de nota de empenho o pedido do despacho 13

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Proc. Administrativo 15- 889/2024

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/12/2024 às 11:41:08

Prezados,

Segue em anexo nota de empenho referente ao despacho 13.

Att,

—
Elaine Vieira

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

889.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28
NOTA DE EMPENHO**

JL SOFT

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28
NOTA DE EMPENHO

NOTA	ANO
13645/000	2024
DATA DE EMISSÃO	FICHA
13/12/2024	522

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	usuário	ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HO	FUNDO	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSO	CONTRATO Nº
Unid. Executora:	03 DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	889/2024	
Função:	10 SAÚDE	VENCIMENTO	
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MODALIDADE	
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA	Dispensa 103/2024	
Projeto/Atividade:	2167 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO	FUNDAMENTO LEGAL	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021	
Elemento Despesa:	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	PEDIDO	
Sub-Elemento Desp:	99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	09676/000-2024	
Vínculo:	S SAÚDE	CENTRO DE CUSTO	
Convênio:			

CÓDIGO 15971	NOME DO FORNECEDOR EYE PHARMA LTDA			CNPJ / CPF 53.078.135/0001-36		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDERECO AV BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO				BAIRRO JARDIM PAULISTA				
CIDADE SAO PAULO				UF SP	CEP _____ - _____	TELEFONE		
BANCO		AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX			TIPO CONTA	NAT.

APLICAÇÃO: Aquisição de medicamentos para paciente infantil em atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP. (Obs.: Dispensa licitação em conformidade com o Art.75 VIII da Lei Federal 14.133/2021)

Entrega	ALMOXARIFADO SAÚDE, RUA ANTONIO DOMINGUES BRECHO, Nº 116 - CENTRO. CAJATI/SP				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	TACROLIMUS 0,03%	FR	1,0000	88,50	88,50
REtenção	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	88,50	VL. BRUTO →

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
60.000,00	38.888,53	88,50	21.022,97
Secret. de Finanças ____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:			Banco: _____
(oitenta e oito reais e cinqüenta centavos)			Conta: _____
			Cheques: _____

Referente ao Valor da Nota acima discriminada

CAJATI, ____ de ____ de ____.